



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

01

Paul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023

PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 020/2023

DATA DE ABERTURA: 26/05/2023

VOLUME: Um

OBJETO:

Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.

EU, DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Subcrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

02

Paula

SOLICITAÇÃO

Palma, 04 de maio de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Administração.

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com meu cordial visto, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

MARIA CARMEM MAROM BARBOSA

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

03

Paul.

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.

Justificativa: A presente licitação se justifica pela necessidade do município, em manter a manutenção dos veículos, caminhões, máquinas e equipamentos da frota municipal, com manutenções corretivas e preventivas, a contratação de borracheiro e de extrema necessidade.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Conserto Pneu Caminhão	sv	50	R\$ 69,41	R\$ 3.470,50
2	Conserto Pneu Máquina Pesada	sv	50	R\$ 130,94	R\$ 6.547,00
3	Conserto Pneu Moto	sv	20	R\$ 26,31	R\$ 526,20
4	Conserto Pneu Ônibus	sv	60	R\$ 90,93	R\$ 5.455,80
5	Conserto Pneu tipo Van/caminhonete	sv	20	R\$ 30,68	R\$ 613,60
6	Conserto Pneu Veículo de Passeio	sv	200	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
7	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Caminhão	sv	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Máquina Pesada	sv	40	R\$ 142,91	R\$ 5.716,40
9	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Moto	sv	20	R\$ 24,88	R\$ 497,60
10	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Ônibus	sv	40	R\$ 115,97	R\$ 4.638,80
11	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara tipo Van/caminhonete	sv	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00
12	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Veículo de Passeio	sv	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
13	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Caminhão	sv	20	R\$ 261,33	R\$ 5.226,60
14	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Máquina Pesada	sv	20	R\$ 648,00	R\$ 12.960,00
15	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Ônibus	sv	30	R\$ 306,17	R\$ 9.185,10
16	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Veículo Passeio	sv	30	R\$ 140,16	R\$ 4.204,80
17	Serviço Vulcanização de pneus veículo tipo Van/caminhonete	sv	30	R\$ 193,50	R\$ 5.805,00
TOTAL					R\$ 76.583,40

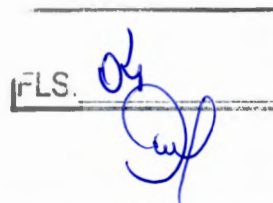
Valor total estimado é de R\$ 76.583,40 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Orçamento estimado e preço máximo: o orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhido no mercado frente a prestadores do objeto licitado cujos valores estão acima especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto

Recursos orçamentários: serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Do serviço: atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, os serviços serão prestados de forma imediata, devido particularidade da contratação, visto que, os veículos que necessitarem dos serviços, não podem permanecer sem o socorro necessário, podendo haver alteração no prazo do serviço mediante justificativa apresentada ao setor de compras.

Do pagamento: o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, junto ao setor responsável da prefeitura municipal após a apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



Relatório de Cotação: SERVIÇO DE BORRACHARIA

Pesquisa realizada entre 09/05/2023 11:16:50 e 09/05/2023 11:56:29

Relatório gerado no dia 26/07/2023 09:02:08 (IP: 189.89.91.161)

Item 1: CONserto em pneu de caminhão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 69,41 (un)	3%	R\$ 69,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1º Batalhão de Comunicações Divisionário		NºPregão:182022 UASG:160250	31/03/2023 R\$ 84,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR		NºPregão:62023 UASG:987753	23/02/2023 R\$ 62,23
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA		NºPregão:752022 UASG:980389	17/10/2022 R\$ 62,00
Valor Unitário				R\$ 69,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,41

Item 2: CONserto em pneu de maquinas pesadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 130,94 (un)	5,6%	R\$ 130,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		NºPregão:222023 UASG:455978	22/03/2023 R\$ 105,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:882022 UASG:454524	30/08/2022 R\$ 133,33
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR		NºPregão:872022 UASG:987921	25/08/2022 R\$ 164,49
Valor Unitário				R\$ 130,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,94

Item 3: CONserto em pneu de moto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 26,31 (un)	1,1%	R\$ 26,31
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação Preço



1	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	Nº Pregão: 882022 UASG: 925509	31/08/2022	R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão: 872022 UASG: 987921	25/08/2022	R\$ 21,24
Valor Unitário				R\$ 24,62

FLS. 05

Handwritten signature

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	00010922	20/09/2022	R\$ 29,70
Valor Unitário				R\$ 29,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,31

Item 4: CONserto em pneu de onibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 90,93 (un)	3,9%	R\$ 90,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário	Nº Pregão: 182022 UASG: 160250	31/03/2023	R\$ 84,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão: 752022 UASG: 980543	20/12/2022	R\$ 98,80
3	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça do Estado do acre	Nº Pregão: 882022 UASG: 925509	31/08/2022	R\$ 90,00
Valor Unitário				R\$ 90,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,93

Item 5: CONserto em pneu de van

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 30,68 (un)	1,3%	R\$ 30,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Porto da Estrela -MT	17762_0052023	12/04/2023	R\$ 38,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00005623	20/02/2023	R\$ 29,00
3	PM DE ANDRÉ DA ROCHA	64900-7-2023-PRP	14/02/2023	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 30,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,68


Item 6: CONserto em pneu veículo passeio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 34,33 (un)	1,5%	R\$ 34,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	Nº Pregão: 2072022 UASG: 926687	03/01/2023	R\$ 30,00



2	MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	Nº Pregão: 1372022 UASG: 987823	22/11/2022	R\$ 39,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Nº Pregão: 752022 UASG: 980389	17/10/2022	R\$ 34,00
Valor Unitário				R\$ 34,33

FLS 06

 Nº Pregão: 1372022
 UASG: 987823

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,33

Item 7: TROCA DE PNEU E CAMARA - CAMINHÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 75,00 (un)	3,2%	R\$ 75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão: 752022 UASG: 980543	20/12/2022	R\$ 69,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão: 752022 UASG: 980543	20/12/2022	R\$ 80,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão: 752022 UASG: 980543	20/12/2022	R\$ 76,00

Valor Unitário R\$ 75,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Item 8: TROCA DE PNEU E CAMARA - MAQUINA PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 142,91 (un)	6,1%	R\$ 142,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Nº Pregão: 842022 UASG: 987487	15/09/2022	R\$ 89,99

Valor Unitário R\$ 89,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	228052	17/03/2023	R\$ 225,00
2	Prefeitura Municipal de Ressaquinha Prefeitura Municipal de Ressaquinha	225077	03/03/2023	R\$ 116,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	510330-5-004-2023	03/03/2023	R\$ 140,00

Valor Unitário R\$ 160,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,91

Item 9: TROCA DE PNEU CAMARA - MOTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 26,84 (un)	1,1%	R\$ 26,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



FLS 07

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM N°Pregão:752022 20/12/2022 R\$ 30,77
 UASG:980543

Valor Unitário R\$ 30,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	226099	08/03/2023	R\$ 25,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA	00010922	20/09/2022	R\$ 24,75

Valor Unitário R\$ 24,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,84

Item 10: TROCA DE PNEU E CAMARA - ONIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 115,67 (un)	4,9%	R\$ 115,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Ressaquinha Prefeitura Municipal de Ressaquinha	225077	03/03/2023	R\$ 48,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	510330-5-004-2023	03/03/2023	R\$ 170,00
3	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG	16080.1422022	20/01/2023	R\$ 128,67

Valor Unitário R\$ 115,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,67

Item 11: TROCA DE PNEU E CAMARA - VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 43,50 (un)	1,9%	R\$ 43,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	N°Pregão:752022 UASG:980543	20/12/2022	R\$ 53,00

Valor Unitário R\$ 53,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	510795-7-00000001012-2023	08/02/2023	R\$ 34,00

Valor Unitário R\$ 34,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,50

Item 12: TROCA PNEU E CAMARA - VEICULO PASSEIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 25,00 (un)	1,1%	R\$ 25,00



Preço Compras
Governamentais

Órgão Público

FLS. 08

Identificação

Data
Licitação

Preço

1 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NºPregão:842022
UASG:987487

15/09/2022

R\$ 25,00

Valor Unitário

R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Item 13: VULCANIZAÇÃO - PNEU CAMINHÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 251,33 (un)	10,7%	R\$ 251,33

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO NºPregão:52023 UASG:982477 03/03/2023 R\$ 185,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR NºPregão:252022 UASG:987979 18/05/2022 R\$ 299,00

Valor Unitário R\$ 242,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 PM DE OSÓRIO 53500-177-2022-PRE 29/11/2022 R\$ 270,00

Valor Unitário R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,33

Item 14: VULCANIZAÇÃO - PNEU MAQUINA PESADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 648,00 (un)	27,6%	R\$ 648,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR NºPregão:182023 UASG:980842 17/04/2023 R\$ 615,00

2 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS NºPregão:1952022 UASG:987541 17/01/2023 R\$ 679,00

3 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR NºPregão:882022 UASG:454524 30/08/2022 R\$ 650,00

Valor Unitário R\$ 648,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 648,00

Item 15: VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 306,17 (un)	13%	R\$ 306,17

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO NºPregão:352023 UASG:987789 25/04/2023 R\$ 392,51



Valor Unitário

FLS. 09

R\$ 392,51

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Foz do Jordão	MDFDJ-492022-Pregão Presencial	05/07/2022	R\$ 219,00
2	Município de Foz do Jordão	MDFDJ-492022-Pregão Presencial	05/07/2022	R\$ 307,00

Valor Unitário

R\$ 263,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,17

Item 16: VULCANIZAÇÃO - PNEU VEICULO DE PASSEIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 140,16 (un)	6%	R\$ 140,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	NºPregão:2072022 UASG:926687	03/01/2023	R\$ 118,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG	NºPregão:302022 UASG:984441	26/09/2022	R\$ 106,50

Valor Unitário

R\$ 112,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG	16080_1422022	20/01/2023	R\$ 195,98

Valor Unitário

R\$ 195,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,16

Item 17: VULCANIZAÇÃO - PNEU VAN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 193,50 (un)	8,2%	R\$ 193,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	43185	14/06/2022	R\$ 184,67
2	MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE	43185	14/06/2022	R\$ 202,33

Valor Unitário

R\$ 193,50

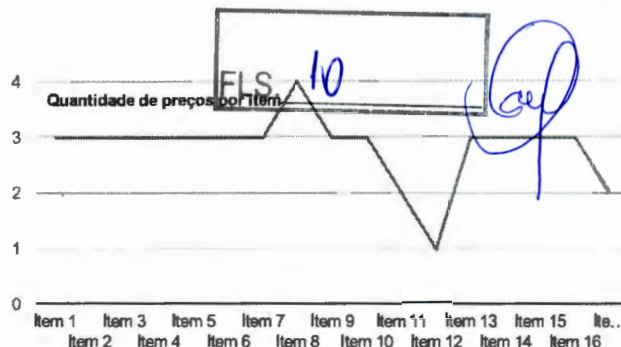
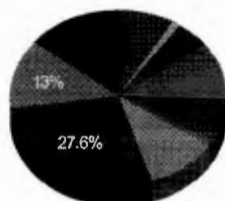
Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,50

Valor Global: R\$ 2.350,68



Valor do item em relação ao total

- 1) CONserto EM...
- 2) CONserto EM...
- 3) CONserto EM...
- 4) CONserto EM...
- 5) CONserto EM...
- 6) CONserto EM...
- 7) TROCA DE PN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONserto EM PNEU DE CAMINHÃO

Preço Estimado: R\$ 69,41 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 31/03/2023 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:160250

GUARNIÇÃO DE SAN

Lote/Item: /20

TA MARIA

Ata: Link Ata

1ª Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção de viaturas e geradores para o

Adjudicação: 06/04/2023 08:53

1º B Com..

Homologação: 06/04/2023 11:54

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - SERVIÇO DE CONserto EM PNEUS, ARO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

17,5" ATÉ 22,5" Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro 17,5" Até

.br

22,5" (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento,

Quantidade: 100

substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB 1418, VW

Unidade: UNIDADE

WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2,

UF: RS

VW BAÚ 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS VW

18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser

originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa contratada

vencedora

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

16.550.871/0001-19

G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

R\$ 80,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - SERVIÇO DE CONserto EM PNEUS, ARO 17,5 ATÉ 22,5 Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro

17,5 Até 22,5 (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento, substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB

1418, VW WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2, VW BAÚ 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS

VW 18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa

contratada vencedora

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

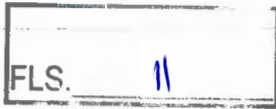

Santa Rosa

AV EXPEDICIONARIO WEBER, 3883

(55) 3512-4668

autopecasfott@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.134.113/0001-01	JAIR LENA			R\$ 84,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO EM PNEUS, ARO 17,5" ATÉ 22,5" Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro 17,5" Até 22,5" (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento, substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB 1418, VW WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2, VW BAU 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS VW 18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa contratada vencedora				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Jaguari	IJUCAPIRAMA, S/N	(55) 5051-042	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
24.299.933/0001-90	PETTERSON FERREIRA MEOTTI, EIRELI			R\$ 85,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R DOM ATALICIO T. PITHAN, 2	(55) 3211-2050	contato@centralbombasdiesel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	Data: 23/02/2023 08:15
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de conserto de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem) dos veículos da frota municipal da Prefeitura de Paula Freitas - PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - SERVIÇO DE CONSERTO PNEU DE CAMINHÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SRP: SIM
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987753
	Lote/Item: 2/6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/03/2023 08:20
	Homologação: 06/03/2023 09:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.547.916/0001-21	WILSON HENRIQUE OGRADOWSKI 97642991991			R\$ 62,23
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE CONSERTO PNEU DE CAMINHÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paula Freitas	ROD BR 476, SN	(42) 8823-7883	wilsonogro@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Objeto: Aquisição de peças para maquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de transportes de Aurora do Pará- Pa..
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo - SERVIÇO DE MÃO OBRA EM CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO
CatSer: 18856 - INSTALACAO / MANUTENCAO - PECA / ACESSORIO DE VEICULO AUTOMOTIVO

FLS. 12

Data: 17/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:960069
Lote/Item: /147
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2022 12:32
Homologação: 20/10/2022 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.696.776/0001-20	SERGIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 62,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MÃO OBRA EM CONSERTO DE PNEU DE CAMINHÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Aurora do Pará	AV BERNARDO SAYAO, 437	(91) 9259-4966	sergioegleice@hotmail.com

Item 2: CONSERTO EM PNEU DE MAQUINAS PESADAS

Preço Estimado: R\$ 130,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Data: 22/03/2023 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINA (TRATOR, PATROLA, ETC.)	SRP: SIM
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR	Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:455978
	Lote/Item: 1/5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/04/2023 12:04
	Homologação: 04/04/2023 12:12
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 220
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.436.376/0001-70	HORIZONTE SOLUCOES LTDA	R\$ 104,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: conserto pneu

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
137.569.429-45 LEANDRO GERONIMO FRAINER MIRANDA

R\$ 106,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONserto DE PNEU DE MÁQUINA (TRATOR, PATROLA, ETC.)

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 133,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Conserto de pneus - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 30/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:882022 / UASG:454524
Lote/Item: 5/33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2022 16:41
Homologação: 02/09/2022 15:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 340
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
00.397.092/0001-95 DASSI PNEUS EIRELI R\$ 120,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conserto de pneus - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)

Estado: PR Cidade: Marmeiro Endereço: R MARGARIDAS, 50

05.689.415/0002-19 RECAPADORA MARRECCAS LTDA R\$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conserto de pneus - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu) TRUCK CENTER

Estado: PR Cidade: Marmeiro Endereço: R DAS VIOLETAS, 19 Telefone: (46) 3524-1266 Email: recapadoramarrecas@hotmail.com

09.018.588/0001-85 REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conserto de pneus - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) - (por pneu)

Estado: PR Cidade: Marmeiro Endereço: AV MACALI, 765 Telefone: (46) 3525-3205

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 154,49



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

FLS.

Data: 25/08/2022 09:00

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - (10170) SERVIÇOS PARA CONserto DE PNEUS PARA RETRO-ESCAVADEIRA (MAQUINAS PESADAS) INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES.

Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:987921

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/08/2022 11:00

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.998.272/0001-68	JONAS RICARDO KELM 06071901910	R\$ 154,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (10170) SERVIÇOS PARA CONserto DE PNEUS PARA RETRO-ESCAVADEIRA (MAQUINAS PESADAS) INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS COMPONENTES.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Terra Roxa

R MARAÇAJU, SN

(44) 9912-1388

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 154,97

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Vitória

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796

(44) 9916-9000

vilasboasproducoes@hotmail.com

Item 3: CONserto EM PNEU DE MOTO

Preço Estimado: R\$ 26,31 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Data: 31/08/2022 10:00

Tribunal de Justiça do Estado do acre

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (com fornecimento de material) de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:882022 / UASG:925509

Lote/Item: 6/87

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:44

Descrição: Manutenção de instrumentos pneumáticos - Conserto de pneu para Moto Honda NXR 150

Homologação: 23/09/2022 15:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 2747 - MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS PNEUMATICOS

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.534.034/0001-94 *VENCEDOR*	DALCAR SERVICOS E COM. LTDA	R\$ 28,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conserto de Pneu, Moto Honda NXR 150		
Estado: AC	Cidade: Rio Branco	Endereço: R BOULEVARD AUGUSTO MONTEIRO, 785
Nome de Contato: Gustavo	Telefone: (68) 3224-4947	Email: dalcarautopecas@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 25/08/2022 09:00
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - (10170) SERVIÇOS DE CONserto DE CAMARA DE AR PARA MOTOS.	SRP: SIM
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS	Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:987921
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/08/2022 11:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.998.272/0001-68 *VENCEDOR*	JONAS RICARDO KELM 06071901910	R\$ 21,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: (10170) SERVIÇOS DE CONserto DE CAMARA DE AR PARA MOTOS.		
Estado: PR	Cidade: Terra Roxa	Endereço: R MARACAJU, SN
		Telefone: (44) 9912-1388
28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	R\$ 21,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796
		Telefone: (44) 9916-9000
		Email: vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA	Data: 20/09/2022 00:00
Objeto: Registro de Preço de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SERVIÇO CONSERTAR PNEU MOTO - SERVIÇO CONSERTAR PNEU MOTO	SRP: SIM
	Identificação: 00010922
	Lote/Item: 1/52
	Ata: Link Ata
	Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/
	Quantidade: 40
	Unidade: SERV
	UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.049.763/0001-05 VAGNER DE OLIVEIRA SILVA 30720668840
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 29,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

FLS. 16

Estado: Cidade: Endereço:
SP Riolândia RUA JOAO GONCALVES, 558

Telefone:
(17) 9812-5237

Item 4: CONserto em Pneu de Ônibus

Preço Estimado: R\$ 90,93 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 31/03/2023 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sul

SRP: SIM

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160250

GUARNIÇÃO DE SAN

Lote/Item: /20

TA MARIA

Ata: Link Ata

1ª Batalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção de viaturas e geradores para o 1º B Com..

Adjudicação: 06/04/2023 08:53

Homologação: 06/04/2023 11:54

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - SERVIÇO DE CONserto em PNEUS, ARO 17,5" ATÉ 22,5" Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro 17,5" Até 22,5" (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento, substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB 1418, VW WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2, VW BAÚ 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS VW 18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa contratada vencedora

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.550.871/0001-19 G.V. CARPES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar - SERVIÇO DE CONserto em PNEUS, ARO 17,5 ATÉ 22,5 Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro 17,5 Até 22,5 (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento, substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB 1418, VW WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2, VW BAÚ 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS VW 18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa contratada vencedora

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Rosa AV EXPEDICIONARIO WEBER, 3883

Telefone:
(55) 3512-4668

Email:
autopecasfott@hotmail.com

05.134.113/0001-01 JAIR LENA

R\$ 84,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CONserto em PNEUS, ARO 17,5" ATÉ 22,5" Obs: Serviço de reparação em pneus sem câmara Aro 17,5" Até 22,5" (VTR Caminhão), incluindo montagem e desmontagem, balanceamento, substituição da válvula de ar e protetores (FORD CARGO 2629, MBB 1418, VW WORKER, IVECO EURO CARGO 260 E 25 MUNCK, FORD CARGO 816, FORD CARGO 1319 C2, VW BAÚ 24-250, VW COMERCIAL 13-180, ÔNIBUS VW 18.320). Os materiais necessários para a realização dos serviços deverão ser originais ou similares de igual qualidade e fornecidas pela empresa contratada vencedora

Estado: Cidade: Endereço:
RS Jaguari IJUCAPIRAMA, S/N

Telefone:
(55) 5051-042



CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.299.933/0001-90 PETERSON FERREIRA MEOTTI. EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Reparo de Pneu / Câmara de Ar



Valor da Proposta Final
R\$ 85,67

Estado: Cidade: Endereço:
RS Santa Maria R DOM ATAUCIO T. PITHAN, 2

Telefone:
(55) 3211-2050

Email:
contato@centralbombasdiesel.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 20/12/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:980543

Lote/Item: /83

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2023 17:35

Homologação: 27/02/2023 08:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - SERVIÇOS DE CONSERTOS/REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR FURADOS Especificação : EM:- ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002 - PLACA JVM 3960 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2359 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2014 - PLACA QDN 0981 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0083 - ÔNIBUS VW/INDUCAR ANO 2009 - PLACA JVP 8156 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA NTA 3379 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2011 - PLACA OFN 4440 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0123 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2011 - PLACA OFN 4570 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2569 - ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER E ANO 2022 - PLACA QVS8C75

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.109.857/0001-69 POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 76,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE CONSERTOS/REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR FURADOS Especificação : EM:- ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002 - PLACA JVM 3960 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2359 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2014 - PLACA QDN 0981 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0083 - ÔNIBUS VW/INDUCAR ANO 2009 - PLACA JVP 8156 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA NTA 3379 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2011 - PLACA OFN 4440 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0123 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2011 - PLACA OFN 4570 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2569 - ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER E ANO 2022 - PLACA QVS8C75

Endereço:

32.642.760/0001-99 E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 121,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE CONSERTOS/REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR FURADOS Especificação : EM:- ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE ANO 2002 - PLACA JVM 3960 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2359 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2014 - PLACA QDN 0981 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0083 - ÔNIBUS VW/INDUCAR ANO 2009 - PLACA JVP 8156 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA NTA 3379 - ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS ANO 2011 - PLACA OFN 4440 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2015 - PLACA QDG 0123 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2011 - PLACA OFN 4570 - ÔNIBUS VW 15.190 ANO 2010 - PLACA OBT 2569 - ÔNIBUS VW/NEOBUS THUNDER E ANO 2022 - PLACA QVS8C75

Estado: Cidade: Endereço:
PA São Domingos do Capim RODOVIA PA 127, SN

Telefone:
(91) 9247-7954

Email:
zequias.chaves@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça do Estado do acre

FLS.

18

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (com fornecimento de material) de troca de óleo lubrificante, filtros de ar, óleo e combustível, conserto e montagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção de instrumentos pneumáticos - Conserto de pneu para Ônibus VW/Mascarelo Roma

CatSer: 2747 - MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS PNEUMATICOS

Data: 31/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882022 / UASG:925509

Lote/Item: 6/89

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:44

Homologação: 23/09/2022 15:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.534.034/0001-94	DALCAR SERVICOS E COM. LTDA	R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conserto de Pneu, ONIBUS VW/MASCARELO ROMA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R BOULEVARD AUGUSTO MONTEIRO, 785	Gustavo	(68) 3224-4947	dalcarautopecas@hotmail.com

Item 5: CONserto EM PNEU DE VAN

Preço Estimado: R\$ 30,68 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,05

Órgão: Município de Porto da Estrela -MT

Objeto: Registros de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos pneus da Frota da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT.

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM VAN. - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO CONserto DE PNEUS, EM VAN.

Data: 12/04/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17762_0052023

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.869.635/0001-09	GELSON MARINHO DE	R\$ 38,05

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Objeto: Compra Direta Serviços de Borracharia.
Descrição: CONserto DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16 - CONserto DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16

FLS. 19

Data: 20/02/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021
SRP: NÃO
Identificação: 00005623
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia /
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.466.364/0001-85 *VENCEDOR*	E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA	R\$ 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Tangará da Serra	Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2050 S
Telefone: (65) 9987-2587	Email: borrachariacidadealta@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: PM DE ANDRÉ DA ROCHA
Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TROCA E CONserto DE PNEUS DE VEICULOS, MAQUINAS E UTILITARIOS DESTA MUNICIPALIDADE
Descrição: CONserto PNEUS DE VEÍCULOS, VAN/ AMBULÂNCIA - CONserto PNEUS DE VEÍCULOS, VAN/ AMBULÂNCIA

Data: 14/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 64900-7-2023-PRP
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.766.257/0001-62 *VENCEDOR*	MECANICA E BORRACHARIA EDERSON LTDA - ME	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: CONserto EM PNEU VEICULO PASSEIO
Preço Estimado: R\$ 34,33 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00



Relatório gerado no dia 28/07/2023 09:02:08 (IP: 189.89.91.161)
Código Validação: QyEqxdSV7dgh5qQPSIZkNBEnG4iurneE14MFJ7w9Mn8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QyEqxdSV7dgh5qQPSIZkNBEnG4iurneE14MFJ7w9Mn8qHU8nPtm6WA%253d%253d

FLS. 20

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE VR RJ
 Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de SERVIÇOS EM PNEUS..
 Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Conserto de pneus veículos leves, nos valores dos consertos deverão estar incluídos os serviços de desmontagem e montagem.
 CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 03/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2072022 / UASG:926687
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/01/2023 09:48
 Homologação: 10/01/2023 10:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.934.439/0001-61	AUTO CENTER VINCOL LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Conserto de pneus veículos leves, nos valores dos consertos deverão estar incluídos os serviços de desmontagem e montagem.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
 Objeto: Contratação de serviços de conserto de pneus no distrito de Lageado dos Vieiras.
 Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Conserto de pneus para veículos leves

Data: 22/11/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1372022 / UASG:987823
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 22/11/2022 10:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.326.243/0001-40	INGO GROSSKOPF	R\$ 39,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CONSERTO DE PNEU PARA VEÍCULOS LEVES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rio Negro	RUA JACOB AUGUSTO RITZMANN, SN
		Telefone:
		(41) 3543-1134 / (41) 3543-1033

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Objeto: Aquisição de peças para maquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de transportes de Aurora do Pará- Pa..
Descrição: **Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo - SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULOS LEVES**
CatSer: 18856 - INSTALACAO / MANUTENCAO - PECA / ACESSORIO DE VEICULO AUTOMOTIVO

FLS. 21

Data: 17/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752022 / UASG:980389
Lote/Item: /105
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2022 12:27
Homologação: 20/10/2022 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.596.776/0001-20	SERGIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 34,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE CONserto DE PNEU VEICULOS LEVES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Aurora do Pará	AV BERNARDO SAYAO, 437	(91) 9259-4966	sergioeagleice@hotmail.com

Item 7: TROCA DE PNEU E CAMARA - CAMINHÃO

Preço Estimado: R\$ 75,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA.
Descrição: **Reparo de pneu / câmara de ar - TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSVAGEM-13190**
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 20/12/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752022 / UASG:980543
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 17:30
Homologação: 27/02/2023 08:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	R\$ 15,50
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSWAGEM-13190

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.642.760/0001-99 E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSVAGEM-13190

Valor da Proposta Final

R\$ 69,00



Estado: Cidade:
PA São Domingos do Capim

Endereço:
RODOVIA PA 127, SN

Telefone:
(91) 9247-7954

Email:
zequias.chaves@hotmail.com

14.958.550/0001-22 A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VOLKSVAGEM-13190

Estado: Cidade:
PA São Domingos do Capim

Endereço:
AV DR. LAURO SODRE, 850

Nome de Contato:
ANTÔNIO CARLOS BELO

Telefone:
(91) 9921-0898

Email:
transportadorabelloto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 20/12/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - TROCA DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO-13.180-PLACA NOS 4207

Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:980543

Lote/Item: /48

Ata: [Link Ata](#)

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Adjudicação: 14/02/2023 17:30

Homologação: 27/02/2023 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.642.760/0001-99 E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO-13.180-PLACA NOS 4207

Estado: Cidade:
PA São Domingos do Capim

Endereço:
RODOVIA PA 127, SN

Telefone:
(91) 9247-7954

Email:
zequias.chaves@hotmail.com

14.958.550/0001-22 A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO-13.180-PLACA NOS 4207

Estado: Cidade:
PA São Domingos do Capim

Endereço:
AV DR. LAURO SODRE, 850

Nome de Contato:
ANTÔNIO CARLOS BELO

Telefone:
(91) 9921-0898

Email:
transportadorabelloto@hotmail.com

40.109.857/0001-69 POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA

R\$ 80,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO VERMELHO-13, 180- PLACA NOS 4207

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA..

Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - TROCA DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES - 170

CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

FLS 23

R\$ 76,00

Data: 20/12/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:980543

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2023 17:30

Homologação: 27/02/2023 08:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.642.760/0001-99	E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 74,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES - 170

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 127, SN	(91) 9247-7954	zequias.chaves@hotmail.com

14.958.550/0001-22	A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 76,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES - 170

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	AV DR. LAURO SODRE, 850	ANTÔNIO CARLOS BELO	(91) 9921-0898	transportadorabelloto@hotmail.com

40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	R\$ 80,21
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHÃO MERCEDES - 170

Endereço:

Item 8: TROCA DE PNEU E CAMARA - MAQUINA PESADA

Preço Estimado: R\$ 142,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,91

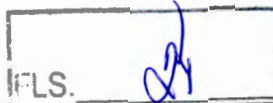
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,99



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA



Data: 15/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preço..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:842022 / UASG:987487

Lote/Item: 15/55

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/09/2022 08:06

Homologação: 16/09/2022 08:12

Descrição: Manutenção / Reparo - Câmara Reagente - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO

CatSer: 20575 - MANUTENCAO / REPARO - CAMARA REAGENTE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 89,98

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	AV BRASIL, 970	(46) 3352-1378/ (46) 9912-8483	douglas@wln.com.br

16.102.341/0001-08	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 90,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	AV RIO GRANDE DO SUL, 3633	(46) 9983-8637	pedroadones@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 225,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Data: 17/03/2023 19:55

Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

SRP: NÃO

Identificação: 228052

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Descrição: TROCA DE PNEUS RETRO ESCAVADEIRA(MÁQUINAS E CAMINHÕES) -
TROCA DE PNEUS RETRO ESCAVADEIRA(MÁQUINAS E CAMINHÕES)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.369.679/0001-56	M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS	R\$ 175,00

VENCEDOR

Marca: UND
Fabricante: UND
Modelo: VARIOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Pedro dos Crentes	ROD MA 138, 000	(99) 8403-0319/ (99) 8285-7980	mamotopecas@live.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
41.934.608/0001-70 VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA R\$ 200,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



36.789.339/0001-66 JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA R\$ 225,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

32.547.417/0001-65 E C DA SILVA EIRELI R\$ 290,00
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Pedro dos Crentes R ESTEVAO ROCHA, 03 (99) 8104-2979

44.199.322/0001-87 XIRU AUTO CENTER LTDA R\$ 299,67
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 116,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Ressaquinha
Prefeitura Municipal de Ressaquinha
Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada incluir futura e eventual contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) prestação de serviços de borracharia nos veiculos, que compõem a frota do MUNICIPIO DE...
Descrição: Serviço de borracharia – troca de pneu de máquinas - Serviço de borracharia – troca de pneu de máquinas

Data: 03/03/2023 18:05
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 225077
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.240.313/0001-39 917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA R\$ 116,67
VENCEDOR
Marca: Nobrand
Fabricante: Nobrand
Modelo: Nobrand
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Barbacena TRAVESSA NACOES UNIDAS, 182 (32) 9996-1320 contato@lince.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE SOCORRO DE BORRACHARIA, KM RODADO SOCORRO BORRACHARIA E PNEU DE CARRETINHA, PARA ATENDER TODA A FROTA MUNICIPAL DOS ITENS FRACASSADOS DO P.E 060/2022
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - DO TIPO TROCA DE PNEU AGRICOLA, DE ARO 26 - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - DO TIPO TROCA DE PNEU AGRICOLA, DE ARO 26

Data: 03/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510330-5-004-2023

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.230.994/0001-84	LEIDE APARECIDA MIOTTO 00990292193	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Item 9: TROCA DE PNEU CAMARA - MOTO

Preço Estimado: R\$ 26,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,77

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 20/12/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:980543**Lote/Item:** /61**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 14/02/2023 17:35**Homologação:** 27/02/2023 08:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	R\$ 30,73
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROCA DE PNEU MOTO XLR HONDA 125

Endereço:

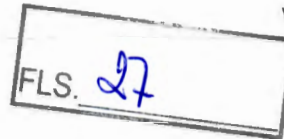


CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.642.760/0001-99 E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI
Marca Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROCA DE PNEU MOTO XLR HONDA 125

Estado: Cidade: Endereço:
PA São Domingos do Capim RODOVIA PA 127, SN

Telefone:
(91) 9247-7954

Email:
zequias.chaves@hotmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 30,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SOLDA, NOS VEICULOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Descrição: Serviços de consertos simples (tipo: remendo, vulcanização, troca de pneus) EM MOTOS; - Serviços de consertos simples (tipo: remendo, vulcanização, troca de pneus) EM MOTOS;

Data: 08/03/2023 19:20

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 226099

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.487.083/0001-89 EDIVANIA DE FARIAS FELIX 09873320407
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 25,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Objeto: Registro de Preço de serviços de borracharia para manutenção da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Descrição: SERVIÇO TROCAR PNEU MOTO - SERVIÇO TROCAR PNEU MOTO

Data: 20/09/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00010922

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/

Quantidade: 40

Unidade: SERV

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.049.763/0001-05 VAGNER DE OLIVEIRA SILVA 30720668840
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 24,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Riolândia RUA JOAO GONCALVES, 558

Telefone:
(17) 9812-5237



Item 10: TROCA DE PNEU E CAMARA - ONIBUS

Preço Estimado: R\$ 115,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

SERVIÇO

FLS. 28

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,33

Órgão: Prefeitura Municipal de Ressaquinha
 Prefeitura Municipal de Ressaquinha

Data: 03/03/2023 18:05

Objeto: Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada incluir futura e eventual contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) prestação de serviços de borracharia nos veiculos, que compõem a frota do MUNICIPIO DE...

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 225077

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Descrição: Serviço de borracharia – troca de pneu de ônibus/caminhão - Serviço de borracharia – troca de pneu de ônibus/caminhão

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.240.313/0001-39 917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA

R\$ 48,33

VENCEDOR

Marca: Nobrand

Fabricante: Nobrand

Modelo: Nobrand

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Barbacena

TRAVESSA NACOES UNIDAS, 182

(32) 9996-1320

contato@lince.cnt.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Data: 03/03/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, SERVIÇO DE SOCORRO DE BORRACHARIA, KM RODADO SOCORRO BORRACHARIA E PNEU DE CARRETINHA, PARA ATENDER TODA A FROTA MUNICIPAL DOS ITENS FRACASSADOS DO P.E 060/2022

Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

SRP: SIM

Identificação: 510330-5-004-2023

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM ONIBUS - SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEUS EM ONIBUS

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.230.994/0001-84 LEIDE APARECIDA MIOTTO 00990292193

R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

S. 29

R\$ 128,67

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para os veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças por parte do Município, conforme condições do edital e seus anexos.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU PARA VANS E MICRO ONIBUS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU PARA VANS E MICRO ONIBUS

Data: 20/01/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16080_1422022
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 200
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.766.384/0001-19	LILIAN ROCHA PACHECO	R\$ 128,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: TROCA DE PNEU E CAMARA - VAN

Preço Estimado: R\$ 43,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização, borracharia e conserto de pneus, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos agregados do Município de São Domingos do Capim /PA..
Descrição: Reparo de pneu / câmara de ar - TROCA DE PNEU CAMINHONETE/AB, CABINE DUPLA/ FORD RANGER XL 13PEspecificação : PLACA NSV 8346
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 20/12/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:752022 / UASG:980543
Lote/Item: /54
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/02/2023 17:35
Homologação: 27/02/2023 08:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.109.857/0001-69	POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA	R\$ 44,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHONETE/AB, CABINE DUPLA/FORD RANGER XL 13P		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.642.760/0001-99	E.S SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	FLS. 30	R\$ 53,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHONETE/AB, CABINE DUPLA/ FORD RANGER XL 13P Especificação : PLACA NSV 8346			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 127, SN	(91) 9247-7954
		Email:	zequias.chaves@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.958.550/0001-22	A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		R\$ 82,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TROCA DE PNEU CAMINHONETE/AB, CABINE DUPLA/ FORD RANGER XL 13P Especificação : PLACA NSV 8346			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PA	São Domingos do Capim	AV DR. LAURO SODRE, 850	ANTÔNIO CARLOS BELO
		Telefone:	Email:
		(91) 9921-0898	transportadorabelloto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Data: 08/02/2023 00:00
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.	Modalidade: Dispensa de licitação
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEU, EM VAN. - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO TROCA DE PNEU, EM VAN.	SRP: NÃO
	Identificação: 510795-7-00000001012-2023
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.466.364/0001-85	E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA		R\$ 34,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Tangará da Serra	R JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2050 S	(65) 9987-2587
		Email:	borrachariacidadealta@hotmail.com

Item 12: TROCA PNEU E CAMARA - VEICULO PASSEIO

Preço Estimado: R\$ 25,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema registro de preço.
Descrição: **Manutenção / Reparo - Câmara Reagente - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO**
CatSer: 20575 - MANUTENCAO / REPARO - CAMARA REAGENTE

Data: 15/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:842022 / UASG:987487
Lote/Item: 15/57
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2022 08:06
Homologação: 16/09/2022 08:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.102.341/0001-08	V L FLESCH BORRACHARIA	R\$ 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	AV RIO GRANDE DO SUL, 3633	(46) 9983-8637	pedroadones@gmail.com

13.835.750/0001-25	A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capanema	AV BRASIL, 970	(46) 3352-1378/ (46) 9912-8483	douglas@wln.com.br

Item 13: VULCANIZAÇÃO - PNEU CAMINHÃO

Preço Estimado: R\$ 251,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Objeto: Contratação De Empresa Para Executar Os Serviços De Borracharia Da Frota De Veículos Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social, Fundo Municipal De Educação E Prefeitura Municipal..
Descrição: **Reparo de Pneu / Câmara de Ar - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS CAMINHÃO**
CatSer: 13552 - REPARO DE PNEU / CAMARA DE AR

Data: 03/03/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:982477
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/03/2023 16:29
Homologação: 07/03/2023 11:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 192
Unidade: UNIDADE
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 27.320.463/0001-97 NOE DA SILVA MENDONCA 68770472491 R\$ 185,00
 VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS CAMINHÃO
 Endereço:
 FLS. 32

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem e
 Vulcanização de Pneus, para Manutenção dos Veículos e Máquinas da Frota
 Municipal.
 Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização Pneu
 caminhão
 CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 18/05/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão 252022 / UASG:987979
 Lote/Item: /15
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/05/2022 13:42
 Homologação: 18/05/2022 15:44
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 54.054.937/0001-79 J P BELEZE R\$ 298,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Vulcanização Pneu caminhão

Estado: Cidade: Endereço:
 SP Ourinhos R DO EXPEDICIONARIO, 1029

Telefone:
 (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210

Email:
 ouripneu@ouripneu.com.br

36.445.798/0001-22 IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA R\$ 298,01

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 15 Vulcanização Pneu caminhão Unid PRÓPRIA PRÓPRIO 30 300,00 9.000,00. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Guarapuava R JORGE ALVES RIBEIRO, 1750

Telefone:
 (42) 3623-5001

Email:
 giceli@michelc.com.br

04.895.855/0001-89 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. R\$ 299,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Vulcanização Pneu Caminhão

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Irati AL VIRGILIO MOREIRA, 483

Nome de Contato:
 Otávio

Telefone:
 (42) 3423-2003

Email:
 fabricadospneus@gmail.com

03.050.725/0001-82 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA R\$ 310,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO - BORR. MELOBORR

Estado: Cidade: Endereço:
 SP Presidente Venceslau R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745

Nome de Contato:
 FILIPE

Telefone:
 (18) 3271-7821

Email:
 alvoradapneusltda@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	R\$ 310,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA PRÓPRIA - Vulcanização Pneu caminhão		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Andradina	AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30
Telefone:	Email:	
(18) 3722-4671	mutpneus@terra.com.br	

FLS. 33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 270,00

Órgão: PM DE OSÓRIO	Data: 29/11/2022 00:00
Objeto: Registro de Preços de serviços de borracharia em veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO - VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO	SRP: SIM
	Identificação: 53500-177-2022-PRE
	Lote/Item: 32/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 122
	Unidade: UST
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.442.752/0001-29	GARBIN & BERGAMO LTDA	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São José do Ouro	R JOAO LUNARDI, 951
Telefone:	Email:	
(54) 3352-1483/ (54) 3352-1267	ouronegropneus@hotmail.com	

Item 14: VULCANIZAÇÃO - PNEU MAQUINA PESADA

Preço Estimado: R\$ 648,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 648,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 615,00



FLS. 34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR
Objeto: Formação de registro de preços para serviços de vulcanização e recapagem de pneus dos veículos leves, médios, pesados e maquinários da frota municipal, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas
CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:980842
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 16:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.794.633/0001-14 *VENCEDOR*	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas PROPRIO/PROPRIO Estado: SC Cidade: Porto União Endereço: RUA EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 3617 Telefone: (42) 3623-5001 Email: robert@contabilidademichelc.com.br	R\$ 238,00
54.054.937/0001-79	J P BELEZE Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas. VULCAFLEX Estado: SP Cidade: Ourinhos Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029 Telefone: (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210 Email: ouripneu@ouripneu.com.br	R\$ 550,00
04.895.855/0001-89	RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas Estado: PR Cidade: Irati Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA, 483 Nome de Contato: Otávio Telefone: (42) 3423-2003 Email: fabricadospneus@gmail.com	R\$ 615,00
58.619.644/0001-42	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA PRÓPRIA - Vulcanização de pneus Máquinas pesadas e Equipamentos agrícolas. MUT BANDAS Estado: SP Cidade: Andradina Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 Telefone: (18) 3722-4671 Email: mutpneus@terra.com.br	R\$ 618,00
03.050.725/0001-82	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEUS MAQUINAS PESADAS EQUIP. AGRICOLAS- BORRACHAS MELOBORR Estado: SP Cidade: Presidente Venceslau Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 Nome de Contato: FILIPE Telefone: (18) 3271-7821 Email: alvoradapneusltda@uol.com.br	R\$ 618,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 679,00**



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, além dos serviços de recapagem, vulcanização, consertos, montagem/desmontagem de pneus da frota municipal. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - VULCANIZAÇÃO PNEU MÁQUINA 1400X24 Serviço de vulcanização de pneu de máquina

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 17/01/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1952022 / UASG:987541

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 16:48

Homologação: 27/03/2023 18:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

77.092.617/0001-09 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI R\$ 650,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU MÁQUINA 1400X24 Serviço de vulcanização de pneu de máquina.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Dois Vizinhos R BENJAMIN PERETTO, 3140 (46) 3536-1445 machadinhorecapagens@gmail.com

58.619.644/0001-42 INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA R\$ 679,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA PRÓPRIA - VULCANIZAÇÃO PNEU MÁQUINA 1400X24 Serviço de vulcanização de pneu de máquina.

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
SP Andradina AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 (18) 3722-4671 mutpneus@terra.com.br

25.115.613/0001-03 BARATAO PNEUS EIRELI R\$ 725,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Q2 150 VULCANIZAÇÃO PNEU MÁQUINA 1400X24 Serviço de vulcanização de pneu de máquina. VIPAL VULC 725,00 108.750,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
PR Guarapuava RUA SERIEMA, 995 FABIO (42) 3629-1330 pneusbaratao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização - máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Data: 30/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882022 / UASG:454524

Lote/Item: 5/35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/08/2022 16:42

Homologação: 02/09/2022 15:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.397.092/0001-95 DASSI PNEUS EIRELI
VENCEDOR



Valor da Proposta Final

R\$ 585,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Vulcanização -- máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)

Estado: PR Cidade: Marmeleiro

Endereço: R MARGARIDAS, 50

05.689.415/0002-19 RECAPADORA MARRECS LTDA

R\$ 650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Vulcanização -- máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares) MARCA BOREX

Estado: PR Cidade: Marmeleiro Endereço: R DAS VIOLETAS, 19

Telefone: (46) 3524-1266

Email: recapadoramarrecas@hotmail.com

09.018.588/0001-85 REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Vulcanização -- máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, pá carregadeira e similares)

Estado: PR Cidade: Marmeleiro Endereço: AV MACALI, 765

Telefone: (46) 3525-3205

Item 15: VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS

Preço Estimado: R\$ 306,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 392,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO Data: 25/04/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:987789

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos. Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.050.725/0001-82 DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÃO, ONIBUS E DEMAIS VEICULOS- BORRACHAS MELOBORR-VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

Estado: SP Cidade: Presidente Venceslau Endereço: R FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745

Nome de Contato: FILIPE Telefone: (18) 3271-7821

Email: alvoradapneusitda@uol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.793.622/0001-78 ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI

FLS. 37

Valor da Proposta Final

R\$ 329,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Londrina AV GUILHERME DE ALMEIDA, 150 (43) 3039-3398 contato@frzcontabilidade.com.br

54.054.937/0001-79 J P BELEZE R\$ 390,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos. MELOBORR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Ourinhos R DO EXPEDICIONARIO, 1029 (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210 ouripneu@ouripneu.com.br

05.071.189/0001-27 FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA R\$ 395,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 19 30 Und Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos. PRÓPRIA SERVIÇO 395,00 11.850,00.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Guarapuava AV MANOEL RIBAS, 4636 (42) 3623-5001

04.895.855/0001-89 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. R\$ 405,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Iretí AL VIRGÍLIO MOREIRA, 483 Otávio (42) 3423-2003 fabricadospneus@gmail.com

58.619.644/0001-42 INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA R\$ 405,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA PRÓPRIA - Serviços de Vulcanização em pneus para caminhões, ônibus e demais veículos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Andradina AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO, 30 (18) 3722-4671 mutpneus@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 219,00

Órgão: Município de Foz do Jordão

Data: 05/07/2022 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS CANCELADOS NO PROCESSO LICITATORIO 010/2022 E PROCESSO 21/2022 SENDO SERVIÇOS DE CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: MDFDJ-492022-Pregão Presencial

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU MAQUINAS PESADAS, AGRICOLAS, ONIBUS MICRO ONIBUS - VULCANIZAÇÃO DE PNEU MAQUINAS PESADAS, AGRICOLAS, ONIBUS MICRO ONIBUS

Fonte: fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/transparencia/licitacoes

Quantidade: 18

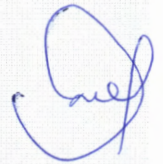
Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.588.834/0001-86	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	R\$ 218,99
VENCEDOR		
Marca: Borracharia Central Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV MORRO VERDE, 1990
Telefone: (42) 3639-1449	Email: antoniooslima@hotmail.com	

FLS. 38



17.540.571/0001-11	NERI RIBEIRO DE MELO 50873628934	R\$ 219,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV Morro Verde, 831
Telefone: (42) 8803-6239		

01.680.781/0001-75	JURANDIR MACHADO	R\$ 222,45
Marca: Jurandir Machado Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV MORRO VERDE, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 307,00

Órgão: Município de Foz do Jordão	Data: 05/07/2022 14:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS CANCELADOS NO PROCESSO LICITATORIO 010/2022 E PROCESSO 21/2022 SENDO SERVIÇOS DE CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
Descrição: VULCANIZAÇÃO DE PNEU MAQUINAS PESADAS, AGRICOLAS, ONIBUS MICRO ONIBUS - VULCANIZAÇÃO DE PNEU MAQUINAS PESADAS, AGRICOLAS, ONIBUS MICRO ONIBUS	Identificação: MDFDJ-492022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Fonte: fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.588.834/0001-86	ANTONIO OSMAR LIMA 98994069968	R\$ 306,99
VENCEDOR		
Marca: Borracharia Central Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV MORRO VERDE, 1990
Telefone: (42) 3639-1449	Email: antoniooslima@hotmail.com	

17.540.571/0001-11	NERI RIBEIRO DE MELO 50873628934	R\$ 307,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV Morro Verde, 831
Telefone: (42) 8803-6239		



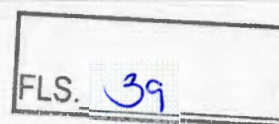
CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.680.781/0001-75 JURANDIR MACHADO

R\$ 910,04

Marca: Jurandir Machado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado:
PR

Cidade:
Foz do Jordão

Endereço:
AV MORRO VEFDE, S/N

Item 16: VULCANIZAÇÃO - PNEU VEICULO DE PASSEIO

Preço Estimado: R\$ 140,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 118,00

Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ

Data: 03/01/2023 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de SERVIÇOS EM PNEUS..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Recauchutagem / Recapagem / Montagem Pneus - Vulcanização de pneus veiculos leves.

Identificação: NºPregão:2072022 / UASG:926687

CatSer: 10170 - RECAUCHUTAGEM / RECAPAGEM / MONTAGEM PNEUS

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/01/2023 09:48

Homologação: 10/01/2023 10:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.934.439/0001-61 AUTO CENTER VINCOL LTDA

R\$ 118,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Vulcanização de pneus veiculos leves.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 106,50



FLS. 40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG
Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus Novos, Câmaras de Ar, Protetores, Serviço de alinhamentos e balanceamentos e correlatos, e Serviço de Reforma de Pneus para as máquinas e veículos do Município de Divino das Laranjeiras-MG..
Descrição: Conserto / Manutenção Amortecedor - Vulcanização/ Consertos de Pneus Leves
CatSer: 15393 - CONCERTO / MANUTENCAO AMORTECEDOR

Data: 26/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:984441
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2022 10:49
Homologação: 04/10/2022 09:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.167.864/0001-70	FERNANDO PRADO - 089.341.596-00	R\$ 105,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Vulcanização/ Consertos de Pneus Leves

Estado: MG	Cidade: Central de Minas	Endereço: R PREFEITO GENIL MATA DA CRUZ, 412	Telefone: (33) 3243-1416	Email: gratucontabilidade@hotmail.com
-------------------	---------------------------------	---	---------------------------------	--

02.846.799/0001-67	ANDERSON FERREIRA MATHIAS	R\$ 108,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Vulcanização/ Consertos de Pneus Leves

Estado: MG	Cidade: Central de Minas	Endereço: R COIMBRA, 196	Telefone: (33) 3243-1040	Email: dobloco@yahoo.com.br
-------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 195,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para os veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a frota municipal, com fornecimento de peças por parte do Município, conforme condições do edital e seus anexos.
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO EM PNEU PARA MAQUINAS LEVES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO EM PNEU PARA MAQUINAS LEVES

Data: 20/01/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 16080_1422022
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: SV
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.766.384/0001-19	LILIAN ROCHA PACHECO	R\$ 195,98
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



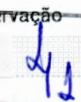
Item 17: VULCANIZAÇÃO - PNEU VAN


Preço Estimado: R\$ 193,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,50

Quantidade
1 Unidade

Descrição
SERVIÇO

Observação
FLS. 


R\$ 184,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Data: 14/06/2022 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos (força de pneu, recapagem e vulcanização) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e do Trabalho; Direitos da Criança e do Adolescente; Saúde e Bem Estar; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Gabinete; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Agricultura, Comércio e Meio Ambiente desta Prefeitura, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43185

Lote/Item: 37/37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: Serviço de Vulcanização lateral do pneu - Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu caminhonete Fiat Toro, pneu 265/65 R17

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.177.429/0001-91	JOSE CARLOS MARQUES DE FREITAS 24962651587	R\$ 184,67

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Boquim	AV PAULO BARRETO DE MENEZES, 940	(79) 9996-0002

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 202,33

Órgão: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE

Data: 14/06/2022 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos (força de pneu, recapagem e vulcanização) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social e do Trabalho. Direitos da Criança e do Adolescente; Saúde e Bem Estar; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, Gabinete; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Agricultura, Comércio e Meio Ambiente desta Prefeitura, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43185

Lote/Item: 38/38

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: Serviço de Vulcanização lateral do pneu - Serviço de Vulcanização lateral do pneu, vulcanização no ombro do pneu, vulcanização meio do pneu (banda de rodagem), de pneu caminhonete Oroc, pneu 215/65 R16- sem câmara

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.177.429/0001-91	JOSE CARLOS MARQUES DE FREITAS 24962651587	R\$ 202,33

VENCEDOR

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Boquim	AV PAULO BARRETO DE MENEZES, 940	(79) 9996-0002



FLS. 42



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CONserto em Pneu de Caminhão

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - CONserto em Pneu de Maquinas Pesadas

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 22/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - CONserto em Pneu de Moto

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2022 e 31/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CONserto em Pneu de Onibus

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - CONserto em Pneu de Van

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 12/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - CONserto em Pneu Veículo Passeio

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 03/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Troca de Pneu e Camara - Caminhão

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Troca de Pneu e Camara - Maquina Pesada

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 17/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Troca de Pneu Camara - Moto

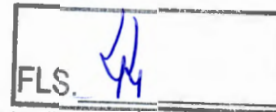
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Troca de Pneu e Camara - Onibus

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2023 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 11 - TROCA DE PNEU E CAMARA - VAN



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - TROCA PNEU E CAMARA - VEICULO PASSEIO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - VULCANIZAÇÃO - PNEU CAMINHÃO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - VULCANIZAÇÃO - PNEU MAQUINA PESADA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 17/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - VULCANIZAÇÃO - PNEU ONIBUS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - VULCANIZAÇÃO - PNEU VEICULO DE PASSEIO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2022 e 03/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - VULCANIZAÇÃO - PNEU VAN

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 **DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 21/07/2023 09:50:06 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 30/06/2023 07:13:48 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR fozdojordaoopr.equiplano.com.br:7492/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT 177.190.246.24:8079/transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 18/10/2022 10:46:07 Acessar a fonte aqui
7 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data:</i> 26/06/2023 10:44:23 Acessar a fonte aqui
8 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 17/08/2022 13:43:16 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 23/03/2023 15:48:33 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 46

[Handwritten signature]

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.

Palma/MG, 05 de maio de 2023.

[Handwritten signature of Diego Ribeiro Ferreira]

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

47

Paul

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Ilmo. Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Senhor Diego Ribeiro Ferreira, à frente da Comissão Permanente da Licitação, na qualidade de Pregoeiro Oficial, tenho-lhe a informar da desnecessidade de indicação específica de dotação orçamentária, considerando que a despesa será enquadrada no "Sistema de Registro de Preços", não gerando obrigação de contratação imediata.

Esta matéria já foi inclusive, objeto de orientação normativa da AGU [... **Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato...**]

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Por fim, saliento que, quando da assinatura do contrato, emissão de empenho ou de qualquer outro documento hábil que contrai despesas decorrentes do Registro de Preços, deverá o ordenador da despesa se atentar as regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como as normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Palma/MG, 05 de maio de 2023.

João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 48

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.

Palma/MG, 05 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 49

[Handwritten signature]

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG, está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 08 de maio de 2023.

[Handwritten signature of Hiram Vinicius Mendonça Finamore]

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 50

Ref

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG, requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 76.583,40 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Palma/MG, 08 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51

Paul

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para o Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma/MG, 08 de maio de 2023.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

52

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

[Handwritten signature]

DIEGO REIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 047/2023		DATA: 08/05/2023.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023			
OBJETO:			
Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
<u>Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato</u>			
DO VALOR ESTIMADO:			
R\$ 76.583,40 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. 53

Ref

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do **Processo de Licitação nº 047/2023, Pregão PRESENCIAL nº 020/2023**, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

Palma, 09 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 047/2023	(*)Pregão Presencial nº 020/2023
(*)O Pregão na forma presencial justifica-se pela falta de tecnologia suficientemente preparada para realização de pregões eletrônicos na forma das orientações dos órgãos fiscalizadores. Falta no município, por exemplo, internet estável, além de outras tecnologias, indisponíveis ainda.	
Registro de Preços: (x) Sim () Não	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas, neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média estimada pela administração.	
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.	
Abertura: 26/05/2023	
Horário: 09:00h - horário de Brasília.	
Local de Realização: Praça Getulio Vargas nº 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Consulta ao Edital: Praça Getulio Vargas, nº 26– Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Telef. Contato: (32) 3351-1024	
E-mail: 3446-1118licitacao@palma.mg.gov.br	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (X) Sim () Não	
Licitação Exclusiva ME e EPP art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006: (X) Sim () Não – Ampla concorrência.	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional (Art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006): (X) Não () Sim (Caso afirmativo, ver item 5 do Edital).	
Aplicar o Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, em conformidade com o art. 87 do Código Civil Brasileiro: (X) Não () Sim:	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006: () Sim (X) Não	
Uso de Tecnologia para Elaboração de Proposta: () sim (X) Não (Caso afirmativo, ver item 9 do edital).	

Peças Integrantes do Edital:

- 01 – Normas específicas/Projeto Básico – **Anexo I**;
- 02 – Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação – **Anexo II**;
- 03 – Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal – **Anexo III**;
- 04 – Modelo de Declaração de Vínculo – **Anexo IV**;
- 05 – Modelo de Proposta Comercial – **Anexo V**;
- 06 – Minuta da Ata de Registro de Preços – **Anexo VI**;
- 07 – Minuta de Contrato – **Anexo VII**;
- 08 – Declaração de Cumprimento da Habilitação – **Anexo VIII**;
- 09 – Modelo de Credenciamento de Representante – **Anexo IX**;
- 10 – Orçamento Estimado em Quantitativos e Valores – **Anexo X**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

55 Fls.

Ref.

O Município de Palma – MG, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, por intermédio de seu Pregoeiro juridicamente constituído, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber os ensinamentos contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, mediante as condições estabelecidas neste edital: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do município de Palma/MG, Senhor Diego Ferreira Ribeiro, com sua respectiva equipe de apoio e demais profissionais do quadro do município, quando intimado pelo pregoeiro.

A empresa e/ou representante que tiver interesse em participar do certame, obriga-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.palma.mg.gov.br>, bem como as publicações no quadro de avisos desta Administração e no jornal Diário dos Município - AMM, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência), no âmbito do município de Palma-MG;

1.2. O objeto desta licitação será executado em total observância às prescrições deste instrumento o qual disciplina as regras deste certame.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão pelo e-mail informado no preâmbulo, deste edital, ou desde que arguidos por escrito e tempestivamente protocolados no Setor de Licitações, no endereço supracitado no preâmbulo, deste edital, ambas formas respeitando a disponibilidade para recepção e atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00 min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min;

2.2. As respostas do Pregoeiro à dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Palma, para ciência de quaisquer outros interessados.

2.3. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusivamente participação das empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas;

3.2. Consideram-se como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º;

3.3. Poderão participar deste pregão as licitantes enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas que atendam a todas as exigências contidas neste edital, inclusive quanto ao disposto nos seus anexos;

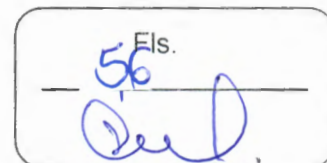
3.4. **Não poderão participar deste pregão:**

3.4.1. As licitantes suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o município, durante o prazo da sanção aplicada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



- 3.4.2. As licitantes declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.4.3. As sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 3.4.4. As Licitantes que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
- 3.4.5. As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

- 4.1. À licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeita a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 à 49, do mesmo diploma legal;
- 4.2. Na forma da legislação vigente, as licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:
 - 4.2.1. Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada com data de expedição não superior à 30 (trinta) dias, pela Junta Comercial, ou declaração, já exigível, com informações econômicas, inerente à empresa participante que demonstre o seu faturamento do último exercício, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco;
 - 4.2.2. Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração, já exigível, com informações econômicas, inerente à empresa participante que demonstre o seu faturamento do último exercício, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco.
- 4.3. A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente;
- 4.4. Para concessão do tratamento diferenciado, as licitantes deverão apresentar acostado ao credenciamento ou à proposta comercial qualquer um dos documentos mencionados nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

5. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP E EQUIPARADAS LOCAIS/REGIONAIS:

- 5.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar 147/2014, esta licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas.

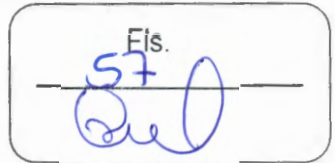
6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

- 6.1. As empresas que desejarem participar do presente pregão deverão entregar e protocolar dois envelopes distintos, sendo um para a "proposta comercial" e outro para a "habilitação", conforme especificado abaixo, no local, dia e hora designados para tal;
- 6.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público ou emergencial que impeça a realização deste evento na data e horário supracitados no preâmbulo deste Edital, a licitação ficará automaticamente remarcada para o primeiro dia útil subsequente, respeitando o mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 6.2.1. O envelope com a "proposta comercial" deverá conter, externamente, os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 01 – Proposta
Processo Nº 047/2023
Modalidade: Pregão nº 020/2023
Data e horário de abertura

6.2.2. O envelope com a “habilitação” deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 02 – Habilitação
Processo Nº 047/2023
Modalidade: Pregão nº 020/2023
Data e horário de abertura

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. Para se credenciar perante este certame as proponentes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, munidos com todos os documentos legais exigidos por lei e este Edital, que lhes autorizem a admissão no certame, garantindo-lhes a participação neste procedimento licitatório. Os representantes documentadamente credenciados pelas proponentes e aceitos pelo Pregoeiro deverão, no ato da entrega dos envelopes, identificarem-se exibindo as carteiras de identidades ou documentos equivalentes;

7.1.1. O credenciamento é condição obrigatória para as licitantes que desejarem ofertar lances neste pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “proposta” e “habilitação” relativos ao pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e aferição do menor preço;

7.1.2. O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por carta de credenciamento com firma reconhecida do representante legal da empresa **(vd modelo do anexo IX)** devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.1.3. Na sessão pública para recebimento das propostas, que será realizada no local e horário designados para o certame, os interessados deverão apresentar juntamente com o envelope de habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação previstos no inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, como condição para participar no certame **(vd modelo de anexo VIII)**.

8. DA PROPOSTA:

8.1. A proposta deverá ser elaborada, impressa e apresentada em papel timbrado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50
Bel

proponente ou conforme o modelo do **ANEXO V**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e suas folhas deverão estar assinadas/rubricadas pelo seu representante legal. Deverá ser observado os preços de referência constantes neste edital, extraídos através de pesquisa de preços de mercado, não devendo os preços finais ultrapassar tais valores, que são tidos como preços máximos. Deverá, ainda, constar na proposta:

- a) Nome empresarial e o número do CNPJ, da proponente;
- b) Nome e números da Carteira de Identidade e CPF do representante legal, da proponente;
- c) Especificação detalhada dos serviços ora pretendidos, conforme objeto do edital;
- d) Preços unitário e total, em moeda nacional, com no máximo três casas decimais;
- e) Marca dos materiais ofertados à administração;
- f) Telefone, e-mail e data da proposta.

8.2. A simples participação da licitante neste certame implica que:

8.2.1. Foram aceitas todas as condições estabelecidas neste pregão;

8.2.2. A licitante vencedora compromete-se a executar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste edital;

8.2.3. No preço estão computadas todas as despesas administrativas tais como: salários e encargos sociais, de acordo com a legislação trabalhista, seguros, fretes, taxas, impostos e demais encargos incidentes;

8.2.4. Independente de menção, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

8.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão a que constam do objeto;

8.2.6. A empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada obedecendo à proporcionalidade dos preços oferecidos no lance final, salvo se estes estiverem contemplados no Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento.

8.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta), contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Decorrido este prazo sem convocação para a contratação, a licitante fica liberada do compromisso assumido;

8.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento da licitante;

8.5. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer condições esculpidas no edital, seja no aspecto jurídico, técnico ou comercial;

8.6. A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) lote(s)/item(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta(s) e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do lote, quando for o caso;

8.7. O município de Palma-MG efetuará as retenções relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, nos termos da legislação vigente;

8.8. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do município;

8.9. Será desclassificada a proposta comercial que:

a) não se refira à integralidade do objeto;

b) não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

c) tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste edital e da legislação aplicável, por meio de parecer técnico emitido pelo município de Palma-MG, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, em relação aos itens.

8.10. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na sede da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

Paul

Prefeitura Municipal de Palma-MG, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº 26 - Centro – Palma-MG - CEP 36.750-000.

9. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

9.1. Não será utilizado aplicativo de informática para formulação da proposta comercial automatizada especificamente para este edital, devendo a proposta comercial seguir as regras do item 8 para elaboração.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, o pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e classificadas as que estiverem em acordo;

10.1.1. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da melhor proposta e os das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem de classificação do tipo de julgamento, até a proclamação do vencedor;

10.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), ofertarem novos lances verbais e sucessivos, organizadas na ordem de classificação do tipo de julgamento, podendo, a critério do pregoeiro, iniciar cada rodada de lances com intervalo mínimo de 01% (um por cento), quando for o caso e demonstrado vantajosidade, até a proclamação do vencedor;

10.3. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

10.4. Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores de acordo com o tipo de julgamento calculados sobre a melhor oferta classificada e registrada;

10.5. O pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances respeitadas as regras deste edital;

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, o mais vantajoso para a administração ou aquele ofertado primeiro;

10.7. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo pregoeiro, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva;

10.8. Será declarada vencedora a proposta de menor valor, devendo a decisão ser motivada pelo Pregoeiro, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento;

10.9. Encerrada a etapa de lances, caso o pregoeiro entenda que há indícios de inexequibilidade nos preços, fixará prazo para que a licitante, cuja proposta melhor classificada e registrada, elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pelo pregoeiro, sob pena de não ser proclamada vencedora.

11. DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

12.1. O pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

60 Fls.

[Handwritten signature]

preço ofertado com o valor estimado e sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto;

12.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;

12.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13. DA AMOSTRA:

13.1. Não será exigido o envio de amostra do objeto, pela administração.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;

14.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

14.3. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

a) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a1) Ato constitutivo (Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto e outros) com sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente. Em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela respectiva alteração consolidada;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

a3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b1) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b1.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal do Brasil, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, às Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 e à Dívida Ativa da União, ou distinta, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b1.2) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Estadual a apresentação da Certidão de Quitação de Débitos Tributários Estaduais, relativos ao domicílio ou sede do licitante;

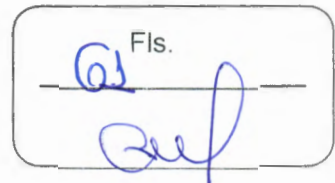
b1.3) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, a apresentação de Certidão Negativa de Quitação de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal competente;

b2) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, a apresentação de Certificado de Regularidade (CRF do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

c1) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha a licitante prestado serviço(s) similar(es) ao objeto desta licitação, ou seja, sejam compatíveis em características, quantidades e prazos (art. 30, II) e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da licitação (art. 30, § 3º), da Lei 8.666/93, podendo ser apresentado atestados para itens isolados, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos de execução.

d) DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

d1) Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d2) Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme modelo Anexo II;

d3) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo Anexo III;

d4) Declaração de Vínculo – Anexo IV.

14.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

14.5. O pregoeiro e a equipe de apoio poderão efetuar consultas ao site da Receita Federal do Brasil para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

14.6. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido 60 (sessenta) dias, no máximo, da data de abertura;

14.7. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

14.7.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

14.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

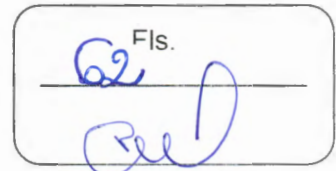
14.8. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado ao pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação;

14.9. Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



tipo de protocolos, sendo que a apresentação em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência, salvo o disposto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será aplicada as penalidades jurídicas vigentes.

15. DA VISTORIA:

15.1. Não se exigirá que a licitante realize vistoria do local de entrega e execução do objeto licitado devido à sua característica.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o município de Palma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar o contrato e/ou não receber a Ordem de Fornecimento dentro de até 10 (dez) dias a contar da intimação do ato;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não mantiver sua proposta;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

16.2.2. Pela inexecução parcial ou total do fornecimento:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Palma, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária ou cobrado judicialmente;

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.2.2 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

17. DA IMPUGNAÇÃO:

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis;

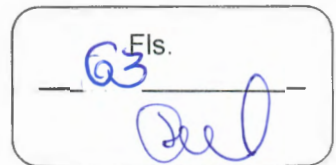
17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

17.3. A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pela licitante, acompanhada de cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro
Palma / MG - CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado da licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

17.4. Os documentos citados no subitem 17.3 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente, ou pelo pregoeiro ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

17.5. O município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas;

17.6. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de proposta, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93;

17.7. A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no lugar de costume, conforme Lei Orgânica do município;

17.8. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma - MG - CEP 36.750-000.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Declarada a vencedora qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso. O recurso será datilografado ou redigido em computador, contendo o nome empresarial, número do CNPJ e endereço da licitante, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado da licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal, sendo devidamente protocolado junto ao Departamento de Compras do município;

18.2. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas;

18.3. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

18.4. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, exercendo, para tanto, seu poder direito de juízo de admissibilidade;

18.5. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

18.6. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados;

18.7. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;

18.8. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

18.9. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.10. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

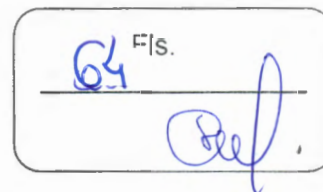
19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

19.1. O objeto deste pregão será adjudicado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



lotes ou itens, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação será efetuada quando decidido à peça jurídica;

19.2. A homologação deste Pregão compete ao senhor Prefeito Municipal;

19.3. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

19.4. O prazo para assinatura do instrumento de contrato ou ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

20. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

20.1. O fornecimento que compreende o objeto deste edital será eventualmente executado pela administração durante a vigência da ata de "Registro de Preços";

20.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução de forma imediata, salvo o serviço de vulcanização, sem nenhum custo para o município;

20.3. Todas as despesas provenientes da execução, tais como transporte, carga, mão-de-obra, equipamentos e quaisquer outros serão de caráter exclusivo da licitante vencedora.

21. DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

21.2. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

22. DO FÓRUM:

22.1. As questões decorrentes deste certame, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Palma – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou, anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

23.3. O pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais e/ou material observadas na documentação e proposta de forma a ampliar a competitividade do certame e a selecionar a proposta mais vantajosa, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.4. Ocorrendo o descumprimento das obrigações assumidas pela vencedora do certame, o objeto poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as propostas apresentadas;

23.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação relativa ao presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

65

aul

23.6. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos será o resultado da licitação submetido ao setor jurídico para emissão de parecer, e após, encaminhado ao prefeito municipal para a homologação;

23.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, arguir falhas e irregularidades no processo;

23.8. No exclusivo interesse do município, este poderá emitir tantas Ordens de Fornecimentos, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

23.9. O objeto deste certame, observados os requisitos legais, em especial aos ditames previstos no art. 57 da Lei Federal n 8.666/93, poderá ser prorrogado no interesse exclusivo da administração municipal;

23.10. Como condição de vigência contratual, a licitante deverá manter-se durante a execução do contrato ou ata de registro de preços todas as condições de habilitação apresentadas no certame;

23.11. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste instrumento, bem como a participação de estranhos ao processo licitatório.

Palma – MG, 09 de maio de 2023.

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

66 Fls.

[Handwritten signature]

ANEXO I - NORMAS ESPECÍFICAS - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, no âmbito do município de Palma-MG, conforme descrições contidas no **ANEXO V**, deste edital e descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Conserto Pneu Caminhão	sv	50
2	Conserto Pneu Máquina Pesada	sv	50
3	Conserto Pneu Moto	sv	20
4	Conserto Pneu Ônibus	sv	60
5	Conserto Pneu tipo Van/caminhonete	sv	20
6	Conserto Pneu Veículo de Passeio	sv	200
7	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Caminhão	sv	40
8	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Máquina Pesada	sv	40
9	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Moto	sv	20
10	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Ônibus	sv	40
11	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara tipo Van/caminhonete	sv	20
12	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Veículo de Passeio	sv	40
13	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Caminhão	sv	20
14	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Máquina Pesada	sv	20
15	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Ônibus	sv	30
16	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Veículo Passeio	sv	30
17	Serviço Vulcanização de pneus veículo tipo Van/caminhonete	sv	30

1.2. O objeto ora licitado poderá ser utilizado, pela administração municipal, em todas suas Secretarias e Departamentos, no exercício corrente, bem como no exercício seguinte, enquanto perdurar a validade da ata de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação se justifica pela necessidade de manutenção de pneumáticos de veículos, máquinas e equipamentos, que compõe a frota Municipal, e beneficia a maximização da capacidade operacional de transportar pessoas, cargas e outros, em consonância com o serviço público, deste município, bem como, o compromisso com o cuidado com o patrimônio do município. A escolha pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP" está amparada no Inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA PELO JULGAMENTO POR LOTE:

3.1. Não se aplica ao certame.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do fornecimento, podendo aceitar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

67^{Fls.}

recusar os que estiverem em desacordo com as regras deste edital ou pela legislação.

5. DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

- 5.1. As faturas serão emitidas em reais;
- 5.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;
- 5.3. O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
- 5.5. Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
- 5.6. O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;
- 5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;
- 5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6. DO JULGAMENTO:

- 6.1. O julgamento será efetuado conforme regras definidas no preâmbulo deste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

- 8.1. O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução de forma imediata, salvo serviço de vulcanização, sem nenhum custo para o município;
- 8.3. Os serviços serão prestados nas dependências do contratante, sendo de sua própria responsabilidade os custos de deslocamento e transporte de retirada e montagem nos veículos, os pneumáticos para manutenção;
- 8.4. A licitante se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;
- 8.5. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da licitante para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

68

Paul

8.6. O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

9. DO ESTIMATIVO UNITÁRIO E QUANTITATIVO DO CERTAME:

9.1. O Estimativo unitário e quantitativo do certame está descrito no **ANEXO X** deste edital.

10. DA GARANTIA DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Palma - MG, se reserva no direito de poder exigir da licitante adjudicada a prestação da garantia de execução de contrato, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR:

11.1. Observar o prazo mínimo de validade dos serviços fornecidos que serão de no mínimo um ano ou 90% de seu período de validade;

11.2. Entregar os serviços objeto deste edital dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

11.3. Executar o contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços entregues;

11.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes neste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

11.5. Fornecer materiais novos, quando for o caso, que satisfaçam rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT;

11.6. Cumprir os prazos previstos no contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, que venham a ser fixados pelo município;

11.7. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto durante toda a sua vigência, no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação, a pedido do município;

11.8. Manter-se, durante toda a vigência do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento;

11.9. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria na execução e dos resultados obtidos, preservando o município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

11.10. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), e as práticas sustentáveis estabelecidas pela legislação aplicável, em especial:

a) economia no consumo de água e energia;

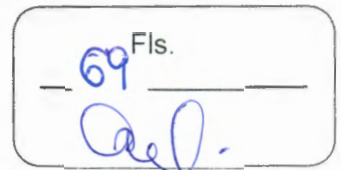
b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

c) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



- d) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- e) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- f) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;
- g) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- h) observação das normas do INMETRO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 12.1. Notificar a licitante contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 12.2. Atestar o recebimento do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 12.3. Emitir, por meio do setor de compras, o correspondente Pedido de Compra;
- 12.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da licitante contratada, em relação aos produtos, objeto do processo;
- 12.5. Fiscalizar a execução do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 12.6. Acompanhar e fiscalizar os serviços fornecidos, por meio do setor de compras do município de Palma;
- 12.7. Efetuar os pagamentos devidos à licitante contratada, nas condições estabelecidas;
- 12.8. Rejeitar todo e qualquer fornecimento de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital;
- 12.9. Recusar qualquer material, quando for o caso, que apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções às custas da licitante contratada;
- 12.10. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento dos serviços;
- 12.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 12.12. Efetuar o recebimento definitivo do objeto por meio do departamento de compras;
- 12.13. Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

13. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 14.1. O Município e a licitante poderão restabelecer o equilíbrio econômico/financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, Inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;
- 14.2. O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer fornecimento em desacordo com o previsto neste edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;
- 14.4. Qualquer tolerância por parte do município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- 14.5. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de

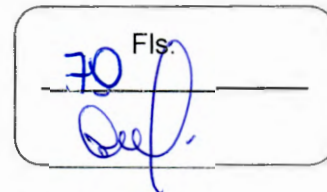


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



responsabilidade entre o município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante designadas para a execução do objeto contratado, sendo a licitante contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

14.6. A licitante por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;

14.7. A licitante guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo município ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

14.8. A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, elaboração do contrato ou ata de registro de preços, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Palma - MG, 09 de maio de 2023.

Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

71

[Handwritten signature]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu
representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua
habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto
no Código Processo Civil Brasileiro.

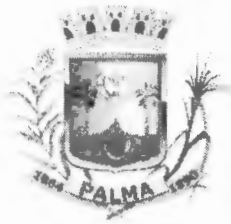
Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

32

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato,
por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)

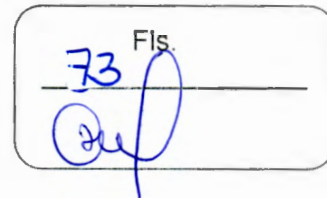


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial n° 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

74 Fls.

ANEXO V**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Palma

Referência: Processo Licitatório nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 020/2023**A/C** Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Conserto Pneu Caminhão	sv	50		
2	Conserto Pneu Máquina Pesada	sv	50		
3	Conserto Pneu Moto	sv	20		
4	Conserto Pneu Ônibus	sv	60		
5	Conserto Pneu tipo Van/caminhonete	sv	20		
6	Conserto Pneu Veículo de Passeio	sv	200		
7	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Caminhão	sv	40		
8	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Máquina Pesada	sv	40		
9	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Moto	sv	20		
10	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Ônibus	sv	40		
11	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara tipo Van/caminhonete	sv	20		
12	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Veículo de Passeio	sv	40		
13	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Caminhão	sv	20		
14	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Máquina Pesada	sv	20		
15	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Ônibus	sv	30		
16	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Veículo Passeio	sv	30		
17	Serviço Vulcanização de pneus veículo tipo Van/caminhonete	sv	30		
VALOR TOTAL					

Proponente: _____

CNPJ: _____

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____ ID: _____

Telef.: (____) _____

e-mail: _____

Validade da proposta: Conforme edital

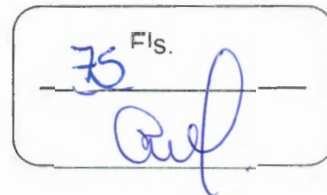
Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal**(OBS: Vir dentro do envelope 01 proposta comercial)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2023 PREGAO PRESENCIAL N.º 020/2023

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 18.836.965/0001-84, com sede e administração à Praça Getulio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º ____/SSP/MG, residente e domiciliado à _____, nº ____ – Centro - Palma – MG, CEP: 36.750-000, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

FORNECEDOR / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO

vencedor(es) do Pregão Presencial 020/2023, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP"**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do Município, conforme solicitação;
- 1.2 A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do(s) seguinte(s) fornecedor(es) nos seus respectivos lotes:

FORNECEDOR / CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL (R\$)		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AGREGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- 2.1 Independente de transcrição, fica fazendo parte desta Ata, todo o processo licitatório que a deu causa;
- 2.2 Os preços unitários quando o objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

- 3.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pela Prefeitura Municipal de Palma – MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais;
- 3.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços;
- 3.3 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

76

Paul

Registro de Preços.

3.4 Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade da registrada.

3.5 Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 A critério exclusivo da administração municipal, conforme o caso, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, no caso de entrega de produtos e serviços sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do caput do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2 Neste caso, a administração deverá substituí-lo por Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, autorização de compras ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Prefeitura Municipal de Palma – MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;

5.2 Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação;

5.3 Os preços registrados e a indicação do respectivo(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palma, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Palma, através dos órgãos envolvidos, convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar os novos preços;

6.2 Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

6.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie;

6.4 O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

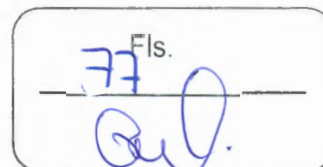
7.1 O Município e a empresa registrada poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata, para efeito de reajuste;

7.3 Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS:

8.1 O(s) fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s) pela autoridade competente quando:

- descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento/Serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
- houver razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente, com aviso prévio em até 30 (trinta) dias de antecedência;

8.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados e aceitos pela administração.

CLAUSULA NONA – DO FORNECIMENTO:

9.1 O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum custo ao município, devendo a registrada fornecer em até dois dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço supracitado no preâmbulo desta Ata. No caso de outro endereço, este deverá estar descrito na Ordem de Fornecimento exaurida;

9.2 A(s) empresa(s) registrada(s) se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

9.3 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da(s) empresa(s) registrada(s) para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc;

9.4 O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:

10.1 As faturas serão emitidas em reais;

10.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

10.3 O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26-- Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

- 10.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
- 10.5 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 10.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
- 10.6 O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;
- 10.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;
- 10.8 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 A presente Ata terá validade de doze meses a contar de sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser utilizada em todas as Secretarias Municipais e suas dependências, de acordo com suas necessidades, mediante apostilamento para adequação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE:

12.1 Cópia da presente Ata juntamente com os mapas de preços finais deverão ser publicados no lugar de costume da prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe a obrigatoriedade de oneração orçamentária haja vista a não demonstração da intenção de compra. Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá, o ordenador, indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

13.2 Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na lei orçamentária anual-LOA, deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal n.º 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS:

14.1 Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS:

15.1 A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento do objeto, até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

79 Fls.

Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto desta Ata à terceiros, devendo a registrada fornecer o objeto eventualmente solicitado às suas expensas, sem nenhum custo ao município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBMISSÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1 O município de Palma poderá adquirir de outro fornecedor os serviços objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição por preços acima do registrado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E CARONA:

18.1 A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todos as dependências da prefeitura poderão fazer parte desta ata;

18.2 Os demais órgãos e entidades do município de Palma, interessados em utilizar o presente Registro de Preços como carona, deverão efetuar o pedido de adesão a esta ata, para análise das partes;

18.3 Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados;

18.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

18.5 O Departamento de Compras do Município de Palma será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA- DAS SANÇÕES:

19.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento assumidos:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor de cada ordem de fornecimento não atendida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual;

c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do registro, na hipótese da compromissária fornecedora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das obrigações, quando o município em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

19.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município;

19.3 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

19.4 A compromissária fornecedora, deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

80
[Handwritten signature]

proposta, falhando ou fraudando no fornecimento do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste documento e demais cominações legais;

19.5 Na hipótese da compromissária fornecedora descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de Palma, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

20.1 O Registro poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

b) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA

EMPRESA REGISTRADA

1ª Testemunha: _____, ID _____

2ª Testemunha: _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 81

[Handwritten signature]

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2023.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 18.836.965/0001-84, com sede e administração à Rua Praça Getulio Vargas, nº 26– centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º SSP/MG, residente e domiciliado à _____, n.º _____ – Centro - Palma – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo(a) senhor (a) _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____ ID _____, residente e domiciliado, _____ na _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2023, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, legislação complementar em vigor e ainda mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas, que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma como se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo prestação de serviços de vulcanização de pneus, borracharia, alinhamento e balanceamento, para manutenção da frota de veículos e máquinas, conforme solicitação;
2.2 – É parte integrante e complementar deste contrato, independentemente de transcrição, o procedimento licitatório com toda sua documentação, bem como a Ata de Registro de Preços, que lhe deu causa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O presente contrato terá sua vigência válida pelo período compreendido entre ____ de _____ de 2023 e terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

4.1 – A execução do objeto deste contrato se dará de forma fracionada mediante ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis a contar de seu recebimento, sem nenhum custo para o município;
4.2 - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;
4.3 - A CONTRATADA, se compromete a manter junto à prefeitura de Palma, todas as condições de habilitação apresentadas no PAC n.º 047/2023, na forma do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93;
4.4 - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc,
4.5 - O presente instrumento de contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 82
22

poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 5.1 - O valor global do presente contrato está fixado em R\$ _____ estimativamente;
- 5.2 - As faturas serão emitidas em reais;
- 5.3 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;
- 5.4 - O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos serviços, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;
- 5.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal; Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.3 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
- 5.6 - O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;
- 5.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;
- 5.8 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 6.1 - Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

- 7.1 - Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas unilateralmente pela administração ou por comum acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição deste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para execução do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.3 - O presente contrato poderá ser prorrogado a critério exclusivo da administração, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 mediante justificativa fundamentada da autoridade competente reduzida a termo nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

- 8.1 - O Município e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;
- 8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura deste contrato, para fins de reajuste;
- 8.3 - Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

83 Fls.

[Handwritten signature]

comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA NONA – DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

9.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito todo o processo licitatório com a respectiva ata de registro de preços que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 – O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes pactuadas nas hipóteses previstas pelos artigos 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.2 – O município poderá a qualquer tempo promover análises no objeto adquirido, devendo a CONTRATADA favorecer tal análise sob pena de lhe ser aplicada às penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93;

10.3 – Após análise, caso seja apontada alguma alteração no objeto, este fato será formalmente comunicado à CONTRATADA, que será obrigada a promover os ajustes e recomendações necessárias, dentro de prazo a ser estipulado pelo município. Caso as alterações acarrete danos a qualquer veículo do município, a CONTRATADA ressarcirá integralmente pelos danos causados;

10.5 – O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo exigir da CONTRATADA o certificado, emitido pelo órgão técnico competente de qualidade dos materiais adquiridos, quando for o caso;

10.6 – Sobre os preços ora contratados estão contabilizados todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, na forma prevista pelo art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO:

11.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 50% (cinquenta) por cento do valor global deste instrumento, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;

11.2 – O atraso injustificado da CONTRATADA, para efetuar o fornecimento dos serviços ora contratados, sujeitá-la-á à multa de mora no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do contrato;

11.3 – Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do CONTRATANTE, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 – A inexecução total ou parcial de uma das cláusulas do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 87 da mesma lei;

8.5 – O atraso injustificado na execução do contrato (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93) acarretará em penalidades para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 – A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1 – Determinada por ato unilateral e devidamente fundamentado pela administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante comunicação formal e prévia à CONTRATADA, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias e autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente, desde que haja conveniência para administração;

12.2 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as consequências previstas no item 11.4, deste contrato;

12.3 – Constituem motivos para rescisão, o previsto no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.4 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 8

12.5 – A rescisão contratual pelos motivos previstos no inciso I do art. 78 acarretará todas as consequências previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

13.1 – Extrato do presente instrumento deverá ser publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha _____, ID _____

2ª Testemunha _____, ID _____

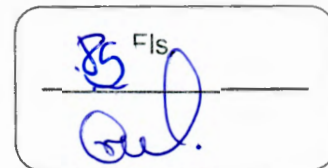


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, declara, nos termos
do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime
legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

CPF n.º _____

(OBS: Vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)



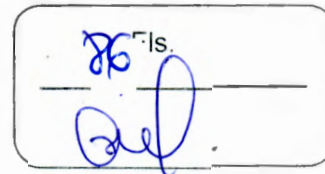


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a) _____, CPF _____, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

(OBS: Vir fora dos envelopes de documentação e proposta)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

87 Fls.

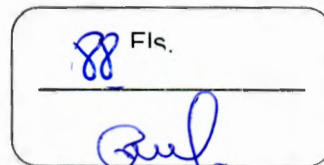
ANEXO X**ESTIMATIVO UNITÁRIO, GLOBAL E QUANTITATIVO DO CERTAME**

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Conserto Pneu Caminhão	sv	50	R\$ 69,41	R\$ 3.470,50
2	Conserto Pneu Máquina Pesada	sv	50	R\$ 130,94	R\$ 6.547,00
3	Conserto Pneu Moto	sv	20	R\$ 26,31	R\$ 526,20
4	Conserto Pneu Ônibus	sv	60	R\$ 90,93	R\$ 5.455,80
5	Conserto Pneu tipo Van/caminhonete	sv	20	R\$ 30,68	R\$ 613,60
6	Conserto Pneu Veículo de Passeio	sv	200	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
7	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Caminhão	sv	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Máquina Pesada	sv	40	R\$ 142,91	R\$ 5.716,40
9	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Moto	sv	20	R\$ 24,88	R\$ 497,60
10	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Ônibus	sv	40	R\$ 115,97	R\$ 4.638,80
11	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara tipo Van/caminhonete	sv	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00
12	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Veículo de Passeio	sv	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
13	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Caminhão	sv	20	R\$ 261,33	R\$ 5.226,60
14	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Máquina Pesada	sv	20	R\$ 648,00	R\$ 12.960,00
15	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Ônibus	sv	30	R\$ 306,17	R\$ 9.185,10
16	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Veículo Passeio	sv	30	R\$ 140,16	R\$ 4.204,80
17	Serviço Vulcanização de pneus veículo tipo Van/caminhonete	sv	30	R\$ 193,50	R\$ 5.805,00
TOTAL					R\$ 76.583,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32



RECIBO

EMPRESA/LICITANTE:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.

PARA MAIOR CLAREZA
FIRMO (AMOS) O PRESENTE

_____, EM _____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



FLS. 89

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO**

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/001/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 039/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de servidora pública para exercer a função de terapeuta ocupacional no âmbito da execução da parceria, bem como a ampliação do valor a ser repassado à entidade no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com vistas a aquisição de veículo que irá atender ao objeto pactuado, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 12/05/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8AFACDCI

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/006/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARA OPEBA – ADESIAP. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 055/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação do prazo de vigência do Termo de Colaboração em epígrafe até 27/07/2023, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 28/04/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8961751F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
035/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 102/2023 – Pregão Presencial nº 050/2023 – Registro de Preços nº 035/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual para prestação de serviços de locação de caminhão para transporte de RSU resíduos sólidos Urbanos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 155/2023- Signatário: D & D Ambiental Ltda EPP – Valor Estimado R\$ 1.410.000,00 –Data: 10/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:313596E2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 092/2023**

PORTARIA Nº 092/2023

“Exonera, a pedido, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração”.

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Servidora ocupante do cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Sheilla de Oliveira Faria, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 15 de Maio de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:0EE0DD60

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047-2023 PREGÃO 020-2023 - BORRACHARIA**

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fará realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do município, em conformidade com o anexo I do edital (Termo de Referência), conforme solicitação. abertura 26/05/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:49F15480

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
APOIO A REALIZAÇÃO DE PARECERIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ACIS**

Justificamos para os devidos fins, o Não Chamamento Público para realização do objeto “CELEBRAÇÃO DA PARCERIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ACIS DA FESTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, visto que o objeto atende aos requisitos de interesse público no que se diz respeito a questões legais de eventos culturais estando em conformidade com os termos da Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: **II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive**

Prefeitura Municipal

Palma-MG

O Município Serviços Transparência Licitações

Processo 047-2023 Pregão 020-2023 - Borracharia

FLS. 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 047/2023

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 020/2023

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borrachana, para manutenção da frota de veiculos, caminhões, máquinas e equipamentos do município, em conformidade com o anexo I do edital (Termo de Referência), conforme solicitação, abertura 26/05/2023 as 09:00hs. local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 – Hiram Vinicius Mendonça Finamore. Prefeito Municipal.

Anexos:

 Edital [Pregão 020-2023] 532 kB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

91

[Handwritten signature]

ATA DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

PREGÃO Nº 020/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos. O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos. Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório. No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento: **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**, inscrita no CNPJ: 35.973.666/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues de Paula, n. 16, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, neste ato representada por Ian Quintiliano da Silva Braz, CPF: 128.612.296-16. Às 09:05h foi finalizado o credenciamento da empresa, sendo decidido pelo credenciamento de **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**. Às 09:15h inicia a fase da abertura dos envoltórios das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração que segue em anexo a esta Ata. Os licitantes manifestaram-se de acordo com os atos praticados na fase de lances. Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura dos invólucros contendo as documentações de habilitação da licitante considerada vencedora: **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**, sendo entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Às 09:45h, o Pregoeiro decide pela habilitação do licitante: **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**, inscrita no CNPJ: 35.973.666/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues de Paula, n. 16, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, neste ato representada por Ian Quintiliano da Silva Braz, CPF: 128.612.296-16, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório. Os licitantes se manifestam em concordância com a habilitação, e informam que declinam do prazo recursal. O Processo Licitatório segue para análise da Procuradoria Jurídica Municipal e Homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 92

001/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

PROCESSO: PRC 00047-2023

LICIT.: PREG 00020-2023

DATA DE ABERTURA: 26/05/2023

Nº ITEM: 002 Cód. ITEM: 010690 ITEM: CONserto PNEUS CAMINHAO

QTD.: 50.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	60,0000	3.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	65,00	3.250,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	60,0000	3.000,00	7.69%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 001 Cód. ITEM: 010689 ITEM: CONserto PNEUS MAQUINAS PESADA

QTD.: 50.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	115,0000	5.750,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	120,00	6.000,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	115,0000	5.750,00	4.17%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 006 Cód. ITEM: 010694 ITEM: CONserto PNEUS MOTO

QTD.: 20.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	24,0000	480,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	25,00	500,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	24,0000	480,00	4.00%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 003 Cód. ITEM: 010691 ITEM: CONserto PNEUS ONIBUS

QTD.: 60.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	75,0000	4.500,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----------	--------------	--------	--------------	--------	----------------	-------------

(Handwritten signatures)

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

002/007

FLS. 93

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	80,00	4.800,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	75,0000	4.500,00	6.25%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 004 CÓD. ITEM: 010692 ITEM: CONCERTO PNEUS VAN

QTD.: 20.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	28,0000	560,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	30,00	600,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	28,0000	560,00	6.67%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 005 CÓD. ITEM: 010693 ITEM: CONCERTO PNEUS VEICULOS PASSEI

QTD.: 200.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	28,0000	5.600,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	30,00	6.000,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	28,0000	5.600,00	6.67%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 008 CÓD. ITEM: 010696 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS CAMINHOS

QTD.: 40.0000

UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	65,0000	2.600,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	70,00	2.800,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	65,0000	2.600,00	7.14%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

003/007
FLS. *94*
[Signature]

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Nº ITEM: 007 Cód. ITEM: 010695 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS MAQ PESADA QTD.: 40.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2480 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	135,0000	5.400,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	140,00	5.600,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	135,0000	5.400,00	3.57%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 012 Cód. ITEM: 010700 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS MOTO QTD.: 20.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	18,0000	360,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	20,00	400,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	18,0000	360,00	10.00%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 010 Cód. ITEM: 010698 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS ONIBUS QTD.: 40.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	255,0000	10.200,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	260,00	10.400,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	255,0000	10.200,00	1.92%	Não
2	1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 009 Cód. ITEM: 010697 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS VAN QTD.: 20.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	38,0000	760,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	40,00	800,00

LANCES

[Signature] *[Signature]*

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

004/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
 PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

FLS. 95

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	38,0000	760,00	5.00%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 011 Cód. ITEM: 010699 ITEM: SERV.TROCA DE PNEUS VEIC PASSE QTD.: 40.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	18,0000	720,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	20,00	800,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	18,0000	720,00	10.00%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 014 Cód. ITEM: 010702 ITEM: SERV.VULCANIZACAO CAMINHOS QTD.: 20.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	285,0000	5.100,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	260,00	5.200,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	255,0000	5.100,00	1.92%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 013 Cód. ITEM: 010701 ITEM: SERV.VULCANIZACAO MAQ PESADAS QTD.: 20.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	595,0000	11.900,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	600,00	12.000,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	595,0000	11.900,00	0.83%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 015 Cód. ITEM: 010703 ITEM: SERV.VULCANIZACAO ONIBUS QTD.: 30.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	295,0000	8.850,00

MUNICÍPIO DE PALMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Sistema de Apuração de Pregão

005/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
 PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

FLS. *96*
Duf

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	INDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROPOSTAS						
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	300,00	9.000,00

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	295,0000	8.850,00	1.67%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 016 Cód. ITEM: 010704 ITEM: SERV.VULCANIZACAO VANS QTD.: 30.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	185,0000	5.550,00

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	INDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROPOSTAS						
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	190,00	5.700,00

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	185,0000	5.550,00	2.63%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 017 Cód. ITEM: 010705 ITEM: SERV.VULCANIZACAO VEIC PASSEIO QTD.: 30.0000 UN.: SV

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2450 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	135,0000	4.050,00

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	INDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROPOSTAS						
1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	MENOR VALOR		0.00%	140,00	4.200,00

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	135,0000	4.050,00	3.57%	Não
2	1°	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	0,0000	0,00	0.00%	Sim

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

006/007

FLS. 97
[Handwritten signature]

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00047-2023

LICIT.: PREG 00020-2023

DATA DE ABERTURA: 26/05/2023

VENCEDOR: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

CÓDIGO: 2450

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (010690) CONSERTO PNEUS CAMINHAO		50.0000	SV	60,0000	3.000,00	7.69	1
001 - (010689) CONSERTO PNEUS MAQUINAS PESADA		50.0000	SV	115,0000	5.750,00	4.17	1
006 - (010694) CONSERTO PNEUS MOTO		20.0000	SV	24,0000	480,00	4.00	1
003 - (010691) CONSERTO PNEUS ONIBUS		60.0000	SV	75,0000	4.500,00	6.25	1
004 - (010692) CONSERTO PNEUS VAN		20.0000	SV	28,0000	560,00	6.67	1
005 - (010693) CONSERTO PNEUS VEICULOS PASSEI		200.0000	SV	28,0000	5.600,00	6.67	1
008 - (010696) SERV.TROCA DE PNEUS CAMINHOES		40.0000	SV	65,0000	2.600,00	7.14	1
007 - (010695) SERV.TROCA DE PNEUS MAQ PESADA		40.0000	SV	135,0000	5.400,00	3.57	1
012 - (010700) SERV.TROCA DE PNEUS MOTO		20.0000	SV	18,0000	360,00	10.00	1
010 - (010698) SERV.TROCA DE PNEUS ONIBUS		40.0000	SV	255,0000	10.200,00	1.92	1
009 - (010697) SERV.TROCA DE PNEUS VAN		20.0000	SV	38,0000	760,00	5.00	1
011 - (010699) SERV.TROCA DE PNEUS VEIC PASSEI		40.0000	SV	18,0000	720,00	10.00	1
014 - (010702) SERV.VULCANIZACAO CAMINHOES		20.0000	SV	255,0000	5.100,00	1.92	1
013 - (010701) SERV.VULCANIZACAO MAQ PESADAS		20.0000	SV	595,0000	11.900,00	0.83	1
015 - (010703) SERV.VULCANIZACAO ONIBUS		30.0000	SV	295,0000	8.850,00	1.67	1
016 - (010704) SERV.VULCANIZACAO VANS		30.0000	SV	185,0000	5.550,00	2.63	1
017 - (010705) SERV.VULCANIZACAO VEIC PASSEIO		30.0000	SV	135,0000	4.050,00	3.57	1

TOTAL DO PARTICIPANTE IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

75.380,00

TOTAL DO PROCESSO:

75.380,00

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

007/007

FLS. 98
[Handwritten signature]

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00047-2023

LICIT.: PREG 00020-2023

DATA DE ABERTURA: 26/05/2023

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (010690) CONSERTO PNEUS CAMINHAO	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	3.000,00
001 - (010689) CONSERTO PNEUS MAQUINAS PESADA	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	5.750,00
006 - (010694) CONSERTO PNEUS MOTO	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	480,00
003 - (010691) CONSERTO PNEUS ONIBUS	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	4.500,00
004 - (010692) CONSERTO PNEUS VAN	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	560,00
005 - (010693) CONSERTO PNEUS VEICULOS PASSEI	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	5.600,00
008 - (010696) SERV.TROCA DE PNEUS CAMINHOES	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	2.600,00
007 - (010695) SERV.TROCA DE PNEUS MAQ PESADA	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	5.400,00
012 - (010700) SERV.TROCA DE PNEUS MOTO	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	360,00
010 - (010698) SERV.TROCA DE PNEUS ONIBUS	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	10.200,00
009 - (010697) SERV.TROCA DE PNEUS VAN	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	760,00
011 - (010699) SERV.TROCA DE PNEUS VEIC PASSE	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	720,00
014 - (010702) SERV.VULCANIZACAO CAMINHOES	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	5.100,00
013 - (010701) SERV.VULCANIZACAO MAQ PESADAS	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	11.900,00
015 - (010703) SERV.VULCANIZACAO ONIBUS	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	8.850,00
016 - (010704) SERV.VULCANIZACAO VANS	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	5.550,00
017 - (010705) SERV.VULCANIZACAO VEIC PASSEIO	IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616	4.050,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

Pregoeiro(a) Oficial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Paul.

A

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

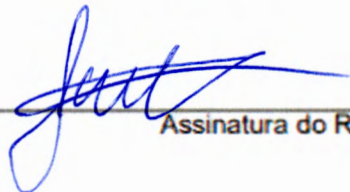
Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa dan Quintiliano da Silva Braz, inscrita no CNPJ sob o nº 35.973.666/0001-00, neste ato representada por dan Q. da Silva Braz brasileiro natural brasileiro (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a) dan Quintiliano da Silva Braz, CPF 128.612.296-16, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Local/Data: Palma, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Assinatura do Representante Legal



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

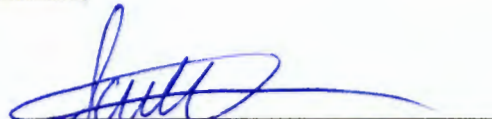
Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa Ian Quintiliano da Silva Braz, devidamente inscrita no CNPJ n.º 35.973.666/0001-00, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: Palma, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Assinatura do Representante Legal
CPF n.º 128.612.296-16





IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
35.973.666/0001-00

FLS. 704

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Palma

Referência: Processo Licitatório nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 020/2023

A/C Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa Ian Quintiliano da Silva Braz, inscrita no CNPJ Nº 35.973.666/0001-00, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Conserto Pneu Caminhão	sv	50	65,00	3.250,00
2	Conserto Pneu Máquina Pesada	sv	50	120,00	6.000,00
3	Conserto Pneu Moto	sv	20	25,00	500,00
4	Conserto Pneu Ônibus	sv	60	80,00	4.800,00
5	Conserto Pneu tipo Van/caminhonete	sv	20	30,00	600,00
6	Conserto Pneu Veículo de Passeio	sv	200	30,00	6.000,00
7	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Caminhão	sv	40	70,00	2.800,00
8	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Máquina Pesada	sv	40	140,00	5.600,00
9	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Moto	sv	20	20,00	400,00
10	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Ônibus	sv	40	260,00	10.400,00
11	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara tipo Van/caminhonete	sv	20	40,00	800,00
12	Serviço montagem/desmontagem de Pneu/Câmara Veículo de Passeio	sv	40	20,00	800,00
13	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Caminhão	sv	20	260,00	5.200,00
14	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Máquina Pesada	sv	20	600,00	12.000,00
15	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Ônibus	sv	30	300,00	9.000,00
16	Serviço Vulcanização (quente) de pneus Veículo Passeio	sv	30	140,00	4.200,00
17	Serviço Vulcanização de pneus veículo tipo Van/caminhonete	sv	30	190,00	5.700,00
VALOR TOTAL					

Proponente: Ian Quintiliano da Silva Braz
CNPJ: 35.973.666/0001-00
Nome do Representante Legal: Ian Quintiliano da Silva Braz
CPF: 128.612.296-16 ID: 268520054
Telef.: (32) 98407-0972
e-mail: ianbraz1995@gmail.com
Validade da proposta: Conforme edital
Local/Data: Palma 26 de maio de 2023

Ian
Assinatura do Representante Legal

Ian RS

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ - 35.973.666/0001-00

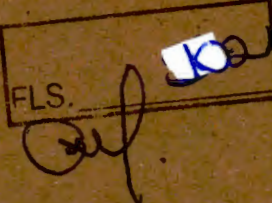
À Comissão de Licitação de Palma - A/C Pregoeiro

Envelope 01 - Proposta

Processo N° 047/2023

Modalidade: Pregão n° 020/2023

26/05/2023 - 9:00 horas

FLS.  A rectangular stamp containing the text 'FLS.' followed by a handwritten signature and a blue ink stamp.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

FLS. 103
auf



Empresário(a)

Nome Civil

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ

CPF

128.612.296-16

CNPJ

35.973.666/0001-00

Data de Abertura

13/01/2020

Nome Empresarial

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

Nome Fantasia

OFICINA DO NEINHO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/01/2020

Endereço Comercial

CEP

36750-000

Logradouro

RUA OSCAR RODRIGUES DE PAULA

Número

16

Bairro

CENTRO

Município

PALMA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/01/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Reparador(a) de bicicleta, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Del

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS.

105

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.973.866/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO NEINHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSCAR RODRIGUES DE PAULA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 36.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IANBRAZ1995@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3446-1442	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:30:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 106

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
CPF: 128.612.296-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:24:44 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **F9CE.AA71.9976.8F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Relatório de Inclusão no CadIn Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

128.612.296-16 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ

Situação do contribuinte no CadIn Sisbacen

NÃO INCLuíDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CadIn) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao CadIn são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no CadIn não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

FIS. 107



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 128.612.296-16

25/05/2023 20:08:40

Página: 1 / 1

CPF: 128.612.296-16 - IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: ARF MURIAE-MG

Código da UA: 06.104.09

Endereço: OSCAR RODRIGUES DE PAULA, 16

Bairro: PALMA

CEP: 36750-000

Município: PALMA

UF: MG

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 18/04/1995

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

FLS. 1087



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003762292.00-88

CNPJ/CPF: 35.973.666/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OSCAR RODRIGUES DE PAULA

NÚMERO: 16

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PALMA

UF: MG

Reasalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000650988403

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.973.666/0001-00
Razão Social: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
Endereço: RUA OSCAR RODRIGUES DE PAULA 16 / CENTRO / PALMA / MG / 36750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704453317090878

Informação obtida em 25/05/2023 18:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 1 e 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.973.666/0001-00
Certidão nº: 22739975/2023
Expedição: 25/05/2023, às 18:16:25
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.973.666/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Out.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

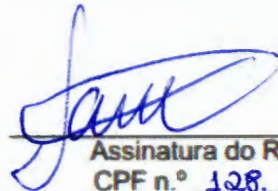
Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa Ian Quintiliano da Silva Braz inscrita no CNPJ sob o Nº 35.973.666/0001-00, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: Palma, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Assinatura do Representante Legal
CPF n.º 128.612.296-16



IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
35.973.666/0001-00

FLS. 43

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

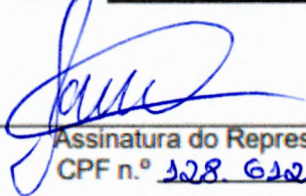
Referência: Pregão Presencial nº 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa Ian Quintiliano da Silva Braz, inscrita no CNPJ sob o N° 35.973.666/0001-00, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

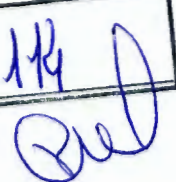
Local/Data: Palma, 26 de maio de 2023.


Assinatura do Representante Legal
CPF n.º 128.612.296-16

Ativar o Word



IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
35.973.666/0001-00

FLS. 114


DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

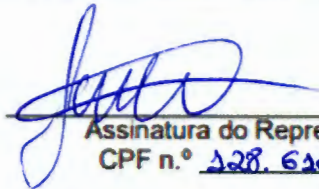
Referência: Pregão Presencial n° 020/2023

Prezado Senhor,

A empresa Ian Quintiliano da Silva Braz, inscrita no CNPJ sob o N° 35.973.666/0001-00, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Atenciosamente,

Local/Data: Palma, 26 de maio de 2023.



Assinatura do Representante Legal
CPF n.º 128.612.296-16



IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ - 35.973.666/0001-00

À Comissão de Licitação de Palma - A/C Pregoeiro

Envelope 02 - Habilitação

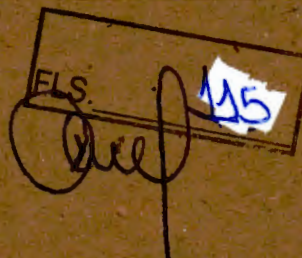
Processo Nº 047/2023

Modalidade: Pregão nº 020/2023

26/05/2023 - 9:00 horas

ELS

115

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'IAN', is written over a rectangular stamp. The stamp contains the text 'ELS' and the number '115'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Fazenda

FLS. 116
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ

CPF / CNPJ: 35.973.666/0001-00

Número de Inscrição: 96000123

Endereço: RUA OSCAR RODRIGUES DE PAULA, 16 - CENTRO - PALMA - MG - CEP 36.750-000

Certifico para os devidos fins, com base em documento do arquivo e requerimento protocolo nº 795/23, de 26/05/2023, que ao examinar os Arquivos e consultar a Seção de Cadastro Técnico - SCT consta que o contribuinte acima identificado, encontra-se adimplente perante a Fazenda Pública Municipal no momento.

Por ser verdade firmo e assino o presente documento em duas vias, para um só efeito de direito.

PALMA, 26/05/2023

Validade desta certidão: 25/07/2023



[Handwritten signature]

DANIELLE MANSUR BITTENCOURT
Setor de Cadastro Técnico

[Handwritten signature]

JOAO PAULO PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

17

[Handwritten signature]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 047/2023

Pregão nº 020/2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.916/2021, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, **adjudica** a proposta do(s) licitante(s):

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, inscrita no CNPJ: 35.973.666/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues de Paula, n. 16, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, com valor global de R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)

Palma, 26 de maio de 2023.

[Handwritten signature]

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

118

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 047/2023, Pregão Presencial nº 020/2023.

Palma, 26 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 119

PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

PREGÃO PRENCIAL Nº 020/2023

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos.

A sessão pública foi realizada no dia 26 de maio do corrente ano às 09:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresas que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, CNPJ: 35.973.666/0001-00, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 01 de junho de 2023.

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 047/2023

Pregão nº 020/2023

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 047/2023 / Pregão nº 020/2023, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, inscrita no CNPJ: 35.973.666/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues de Paula, n. 16, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, com valor global de R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)

Palma, 01 de junho de 2023.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 121

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos – Adjudicada em 26 de maio de 2023 e Homologada em 01 de junho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos. ARP 014001/2023 – Detentor(a): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00. Vigência: 01/06/2024. Palma, 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se: Hiram Vinicius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 122

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 014001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PALMA – MG E DE OUTRO A EMPRESA IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO N. 020/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO N. 047/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMA – MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**, brasileiro, separado judicialmente, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de bens de consumo constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**, inscrita no CNPJ: 35.973.666/0001-00, com sede na Rua Oscar Rodrigues de Paula, n. 16, bairro Centro, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.750-000, classificada com os respectivos itens e preços, conforme relação abaixo.

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo Município, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. **HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ**, CPF: 128.612.296-16, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão para Registro de Preços nº. 020/2023** e seus Anexos, **Processo nº. 047/2023**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do PRESTADOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 123

1.2. Itens Homologados:

VENCEDOR: IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

CÓDIGO: 2450

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
002 - (010690) CONserto PNEUS CAMINHAO		50.0000	SV	60,0000	3.000,00	7,69	1
001 - (010689) CONserto PNEUS MAQUINAS PESADA		50.0000	SV	115,0000	5.750,00	4,17	1
006 - (010694) CONserto PNEUS MOTO		20.0000	SV	24,0000	480,00	4,00	1
003 - (010691) CONserto PNEUS ONIBUS		60.0000	SV	75,0000	4.500,00	6,25	1
004 - (010692) CONserto PNEUS VAN		20.0000	SV	28,0000	560,00	6,67	1
005 - (010693) CONserto PNEUS VEICULOS PASSEI		200.0000	SV	28,0000	5.600,00	6,67	1
008 - (010696) SERV TROCA DE PNEUS CAMINHOES		40.0000	SV	65,0000	2.600,00	7,14	1
007 - (010695) SERV TROCA DE PNEUS MAQ PESADA		40.0000	SV	135,0000	5.400,00	3,57	1
012 - (010700) SERV TROCA DE PNEUS MOTO		20.0000	SV	18,0000	360,00	10,00	1
010 - (010698) SERV TROCA DE PNEUS ONIBUS		40.0000	SV	255,0000	10.200,00	1,92	1
009 - (010697) SERV TROCA DE PNEUS VAN		20.0000	SV	38,0000	760,00	5,00	1
011 - (010699) SERV TROCA DE PNEUS VEIC PASSEI		40.0000	SV	18,0000	720,00	10,00	1
014 - (010702) SERV VULCANIZACAO CAMINHOES		20.0000	SV	255,0000	5.100,00	1,92	1
013 - (010701) SERV VULCANIZACAO MAQ PESADAS		20.0000	SV	595,0000	11.900,00	0,83	1
015 - (010703) SERV VULCANIZACAO ONIBUS		30.0000	SV	295,0000	8.850,00	1,67	1
016 - (010704) SERV VULCANIZACAO VANS		30.0000	SV	185,0000	5.550,00	2,63	1
017 - (010705) SERV VULCANIZACAO VEIC PASSEI		30.0000	SV	135,0000	4.050,00	3,57	1

TOTAL DO PARTICIPANTE IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ 12861229616

75.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos serviços será realizada nas dependências da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 140 da Lei nº. 10.520/2002:

3.2.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

3.2.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

3.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da entrega do pedido deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Execução e da cópia da Nota de Empenho referentes ao serviço executado, ou deverá mencionar o número do processo.

3.4. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços ofertados pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito ou falhas no prazo estabelecido pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução da prestação de serviços decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, para o exercício de 2023, conforme a Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

124

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento dos bens de consumo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **PRESTADOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **PRESTADOR REGISTRADO** de nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento no Município.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município e serão liberados em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF e demais dados do fornecedor.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do PRESTADOR, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na proposta e na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O Município de Palma reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR REGISTRADO

8.1. Prestar os serviços objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

8.2. Realizar novamente os serviços, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. - 125

8.3. Reconhecer todos os direitos do Município de Palma, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de execução, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 125, da Lei nº. 10.520/2002.

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 120 da Lei nº. 10.520/2002.

8.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 121 da Lei nº. 10.520/2002.

8.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 3.931/2001.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Efetuar o pagamento referente aos serviços objeto deste Pregão Eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **PRESTADOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **PRESTADOR REGISTRADO** seja o único responsável pela prestação de serviços, o Município de Palma reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento na Lei 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e no cadastro de fornecedores do Município de Palma, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. -

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 155 e 156, da Lei nº 10.520/2002, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Palma, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de Palma, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **PRESTADOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 13, do Decreto nº. 3.931/2001.

11.2. O **PRESTADOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 13, do Decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 17

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico, a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo Município de Palma, segundo as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a o Foro da Comarca de Palma – MG.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Palma, 01 de junho de 2023.

Hiram Vinícius Mendonça Finamore
MUNICÍPIO DE PALMA

IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

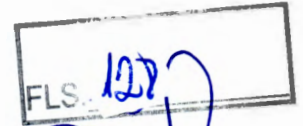
CPF: _____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Processo 047-2023 Pregão 020-2023 - Borracharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 020/2023

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do município, em conformidade com o anexo I do edital (Termo de Referência), conforme solicitação. abertura 26/05/2023 as 09:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 – Hiram Vinicius Mendonça Finamore. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos – Adjudicada em 26 de maio de 2023 e Homologada em 01 de junho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ. CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos. ARP 014001/2023 – Detentor(a): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ. CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00. Vigência: 01/06/2024.

Palma, 01 de junho de 2023.

Publique-se: Hiram Vinicius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.

Anexos:

Edital [Pregão 020-2023] 532 kB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 018-2023 TOMADA DE PREÇOS 001-2023 -
REFORMA PRAÇA**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 018/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG – Adjudicada e Homologada em 14 de junho de 2023. Vencedora: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA, CNPJ: 20.469.022/0001-02, valor global R\$ 167.862,78.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 018/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Reforma da Praça Antônio Finamore, localizada no distrito de Cisneiros, Município de Palma/MG. Contrato n. 049/2023. Contratada: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA, CNPJ: 20.469.022/0001-02, valor global R\$ 167.862,78. Vigência 30/09/2023.

Palma, 14 de junho de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4C22216B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035-2023 TOMADA DE PREÇOS 002-2023 -
PONTE MISTA PRAINHA**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 035/2023 – Tomada de Preços Nº 002/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Execução de construção de ponte mista, Município de Palma/MG – Adjudicada e Homologada em 14 de junho de 2023. Vencedora: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.326.445/0001-12, valor global R\$ 303.833,80.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 035/2023 – Tomada de Preços Nº 002/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Execução de construção de ponte mista, Município de Palma/MG. Contrato n. 050/2023. Contratada: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.326.445/0001-12, valor global R\$ 303.833,80. Vigência 31/10/2023.

Palma, 14 de junho de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:CDFC37C7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036-2023 TOMADA DE PREÇOS 003-2023 -
COBERTURA QUADRA ITAPIRUÇU**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 036/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Execução de construção de cobertura de quadra poliesportiva, no Distrito de Itapiruçu, Município de Palma/MG – Adjudicada e Homologada em 01 de junho de 2023. Vencedora: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.919.604/0001-52, valor global R\$ 130.665,22.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 036/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Execução de construção de cobertura de quadra poliesportiva, no Distrito de Itapiruçu, Município de Palma/MG. Contrato n. 051/2023. Contratada: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.919.604/0001-52, valor global R\$ 130.665,22. Vigência 31/07/2023.

Palma, 01 de junho de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:DEE4ADB5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 047-2023 PREGÃO 020-2023 RP 014-2023 -
BORRACHARIA**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos – Adjudicada em 26 de maio de 2023 e Homologada em 01 de junho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 047/2023 – PREGÃO Nº 020/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de vulcanização de pneus e borracharia, para manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos. ARP 014001/2023 – Detentor(a): IAN QUINTILIANO DA SILVA BRAZ, CNPJ: 35.973.666/0001-00 - Valor Global: R\$ 75.380,00. Vigência: 01/06/2024.

Palma, 01 de junho de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:890856B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016-2023 PREGÃO 006-2023 - AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 016/2023 – PREGÃO Nº 006/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO 1261002329/2022 / SEE – Adjudicada e Homologada em 02 de março 2023. Empresa(s) vencedora(s): CARBEL PARIS VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.743.359/0001-00 – Valor Global: R\$ 268.300,00; PRIMA VIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 17.730.943/0001-72 - Valor Global: R\$ 69.000,00.